Todos os direitos autorais reservados pela TOTVS S.A.

Proibida a reprodução total ou parcial, bem como a armazenagem em sistema de recuperação e a transmissão, de qualquer modo ou por qualquer outro meio, seja este eletrônico, mecânico, de fotocópia, de gravação, ou outros, sem prévia autorização por escrito da proprietária.

O desrespeito a essa proibição configura em apropriação indevida dos direitos autorais e patrimoniais da TOTVS.

Conforme artigos 122 e 130 da LEI no. 5.988 de 14 de Dezembro de 1973.

SPED Fiscal e Contribuições

Protheus – Versão 12





Sumário

1. Objetivo	4
2. Projeto SPED Fiscal e SPED Contribuições	6
3. Configurações no Ambiente Livros Fiscais Para SPED Fiscal	8
4. Cadastros	12
4.1. Tipo de Entrada e Sáidas	12
4.2. Cadastro de Produtos	18
4.3. Complemento do Produto	21
4.4. Relacionamentos Código de Serviços	21
4.5. Clientes	22
4.6. Fornecedores	26
4.7. Cadastro de Naturezas:	28
5. Cadastro de Empresas (SM0)	29
6. Modelos de Documentos	30
7. Layout Arquivo Sped Fiscal	30
8. Layout Arquivo Sped Pis / Cofins	31
9. Documento de Entrada	31
10. Documento de Saida	37
10.1. Cofins, CsII ,Ir , Inss, Iss e Pis	38
11. Apurações	45
11.1. Apuração ICMS	45
11.2. Apuração IPI	45
11.3. Apuração ISS	46
12. Detalhamento da Wizard de geração do arquivo Sped Fiscal	
12.1. Arquivo Gerado	56
13. Detalhamento Apuração EFD Contribuções	57
13.1. Sobre as contribuições	57
13.2. Regimes de incidência de PIS e COFINS	57
13.3. CST de PIS e COFINS	58
13.4. CST para operações de saída	58
13.5. CST para operações de entrada	
14. Localização da rotina no Menu	60
14.1. Tela Inicial	60
14.2. Perguntas Iniciais	61
14.3. Processamento da Apuração	
14.4. Telas da apuração	68
14.5. Operações de Saídas:	68
14.6. Operações de Entradas:	70



14.7. Composição dos Débitos:	70
14.8. Composição dos Créditos:	72
14.9. PIS Folha de salário	
14.10. Tela da CPRB	75
14.11. Tela de Apuração	76
14.12. Geração de Títulos	77
14.13. Contabilização	78
14.14. Editando uma apuração já processada	
14.15. Visualizando apuração já processada	
14.16. Excluir apuração	80
14.17. Reprocessando apuração	81
14.18. LOG de processamento	83
14.19. Legenda	84
14.20. Agrupar Filial -> Matriz (Consolidação)	84



1. Objetivo

O projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) altera a forma do cumprimento das obrigações acessórias dos contribuintes, que eram feita mediante a emissão de livros fiscais e documentos contábeis em papel, agora é substituído por documentos eletrônicos, e suas integridades são validadas e reconhecidas pelo uso da certificação digital.

Esta inovação tornou-se necessária a partir do momento que a utilização do papel dificultaria tanto para o contribuinte cumprir obrigações acessórias, quanto para o Estado em fiscalizar, devido a grande quantidade de papel armazenada, e a estas dificuldades, foi necessária modernização / padronização dos métodos de fiscalização, surgindo o projeto SPED.

O SPED promove atuação integrada do Fisco, racionaliza e uniformiza as obrigações acessórias, propiciando assim para o contribuinte a entrega única do que hoje é feita em várias obrigações acessórias, facilitando também a fiscalização, pois a partir de um banco de dados único o Fisco interessado poderá acessar estas informações.

O projeto SPED possui a seguinte estrutura:





Premissas para SPED Fiscal e Sped Contribuições

Antes de falarmos do Projeto SPED, conheceremos quais os impostos que fazem parte da EFD, e quais os objetivos de cada um. São eles: ICMS, IPI, ISS e PIS / COFINS.

Imposto ICMS

ICMS é a sigla que identifica o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. É um imposto que cada um dos Estados e o Distrito Federal podem instituir, como determina a Constituição Federal de 1988.

Para atuar em um ramo de atividade alcançado pelo imposto, a pessoa física ou jurídica, deve se inscrever no Cadastro de Contribuintes do ICMS. Também deve pagar o imposto à pessoa não inscrita quando importa mercadorias de outro país, mesmo sem habitualidade ou intuito comercial.

Esse imposto pode ser seletivo. Na maior parte dos casos o ICMS, que é embutido no preço, corresponde ao percentual de

18%. Entretanto, para certos alimentos básicos, como arroz e feijão, o ICMS cobrado é de 7%. Já no caso de produtos considerados supérfluos, como por exemplo, cigarros, cosméticos e perfumes, cobra-se o percentual de 25%.

O ICMS é um imposto não cumulativo, compensando-se o valor devido em cada operação ou prestação com o montante cobrado anteriormente. Em cada etapa da circulação de mercadorias e em toda prestação de serviço sujeita ao ICMS deve haver emissão da nota fiscal ou cupom fiscal. Esses documentos serão escriturados nos livros fiscais para que o imposto possa ser calculado pelo contribuinte e arrecadado pelo Estado.

Imposto IPI

O Imposto sobre Produtos Industrializados, cuja sigla é IPI, é um imposto Federal, ou seja, que somente a União pode instituí-lo ou modificá-lo, sobre produtos industrializados no Brasil. Está previsto no Art.153, IV, da Constituição Federal. Suas disposições estão descritas pelo Decreto nº 7212 de 15/06/2010, que regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados.

O fato gerador do IPI ocorre em um dos seguintes momentos:

- Com o desembaraço aduaneiro do produto importado.
- Com a saída do produto industrializado do estabelecimento do importador, do industrial, do comerciante ou do arrematador.
- Com a arrematação do produto apreendido ou abandonado, quando este é levado a leilão.

Os contribuintes do imposto podem ser o importador, o industrial, o comerciante ou o arrematador, ou a quem a lei os equiparar, a depender do caso e a alíquota utilizada, varia conforme o produto. Determinado produto, tanto pode ser isento, quanto ter alíquota de mais de 300% (caso de cigarros).

As alíquotas estão dispostas na TIPI (Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados).

Imposto ISS

O imposto sobre serviços é de âmbito Municipal, ou seja, somente os municípios têm competência para instituí-lo (Art.156, III, da Constituição Federal). A única exceção é o Distrito Federal, unidade da federação que tem as mesmas atribuições dos Estados e dos Municípios.

O ISSQN tem como fato gerador a prestação (por empresa ou profissional autônomo) de serviços descritos na lista de serviços da Lei Complementar nº 116 (de 31 de julho de 2003).



Inventário

O SPED Fiscal contém registros para detalhamento do inventário do contribuinte. Nas primeiras versões do validador esses registros não são obrigatórios, o que pode mudar em versões posteriores.

Contribuição Pis / Cofins

Os recolhimentos referentes ao PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, são baseados no faturamento da empresa.

2. Projeto SPED Fiscal e SPED Contribuições

SPED Fiscal

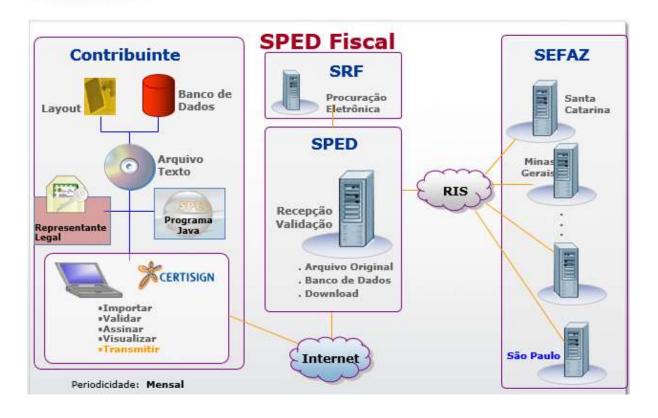
O Projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. Por ser uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscais e contábeis dos Sistemas das empresas, reduz sensivelmente os custos com armazenamento de documentos e possibilita maior segurança, haja vista que existem padrões específicos para a apresentação de cada obrigação fiscal.

Por meio dele, a antes trabalhosa prestação de contas para o fisco torna-se mais simples, pois ele concentra todos os meios pelos quais o contribuinte declarará suas operações, o que antes era feito ora por vários meios eletrônicos distintos, ora por meios físicos, o que onerava uma complexa estrutura para receber, processar e controlar tantas informações.

O SPED FISCAL consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica apenas na sua forma digital.

Com o SPED FISCAL implantado, a empresa estará dispensada de apresentar grande parte das informações fornecidas na DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica) e outras obrigações acessórias relativas aos tributos no âmbito Federal.





SPED PIS / COFINS

As complicações referentes a necessidade das empresas implantarem um sistema para emissão da EFD-PIS / COFINS, já ocasionou resultados com a prorrogação do prazo por conta do Fisco, isso em função da complexidade desta nova obrigação assessoria.

"Em função da falta de disponibilização de muitas informações pela Receita Federal, já esperávamos que ocorresse a prorrogação dos prazos, e mesmo com isso as empresas obrigadas deverão correr para se adequarem e para terem um treinamento especifico para preencher os documentos."

Assim, a EFD-PIS / COFINS será exigida para fatos geradores a partir de abril de 2011 e não mais a partir de 1o de janeiro. Para este caso será prorrogado o prazo de inicio da obrigatoriedade e não apenas o de entrega, como e normal. Com isso a primeira entrega se dará em 07 de junho de 2011.

"Diferente do que ocorria com o SPED Contábil, Fiscal e a NF-e, para essa nova obrigação será necessária uma parametrização complexa de sistema, onde falhas podem levar a erros tributários. Será necessário passar informações sobre créditos de PIS e COFINS, e esses dados variam a cada situação, de modo que as empresas que não estiverem bem treinadas poderão errar tudo".

Os resultados destes erros serão os mais variados. "Podem ocorrer pagamentos indevidos, pagamentos menores, maiores ou o não pagamento, em todos estes a empresa terá algum tipo de prejuízo". Isso porque o calculo do PIS / COFINS, e dos créditos destes, serão feitos separando cada item que constara na Nota Fiscal, tanto para credito, quanto para debito. Ou seja, a apuração do PIS / COFINS passara a ser feito por item da nota fiscal, seja para as empresas do lucro real ou presumido.

A fiscalização será eletrônica e apontara as inconsistências nas informações transmitidas, como erro nas alíquotas de IPI, erro na situação tributaria do PIS / COFINS, créditos indevidos de PIS / COFINS, entre outros.

7



A SEFD-PIS / COFINS e mais um importante passo para a informatização de sistema de trafego de informações tributarias com a implantação do processo de escrituração fiscal digital para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), também conhecido como EFD- PIS / COFINS ou SPED-PIS / COFINS.

"Esse avanço e mais do que uma forma do Fisco fechar o certo aos sonegadores, representando no caminho natural de modernização nas trocas de informações entre corporações e Receita Federal, o que permitira o envio de dados de forma muito mais ágil e segura".

Periodicidade

Os arquivos da EFD têm periodicidade mensal e devem apresentar informações correspondentes à apuração mensal (ICMS e IPI), ainda que elas sejam efetuadas em períodos inferiores a um mês, segundo a legislação de cada imposto.

O prazo de entrega da EFD é definido pelas Administrações Tributárias Estaduais. A regra geral está estabelecida no Ajuste SINIEF nº 2, de 2009, cláusula décima segunda. A cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 02/09 prevê:

"Cláusula décima segunda O arquivo digital da EFD deverá ser enviado até o quinto dia do mês subsequente ao encerramento do mês da apuração.

Parágrafo único. A administração tributária da unidade federada poderá alterar o prazo previsto no caput."

Se necessário, o arquivo digital poderá ser substituído, mediante a transmissão de um novo arquivo digital retificador, para inclusão, alteração ou exclusão de documentos ou operações. Entretanto, encerrado o prazo, o estabelecimento deverá verificar qual o procedimento adotado na legislação estadual para que seja autorizada a transmissão do arquivo para substituição do original, conforme consta no Ajuste SINIEF nº 2, de 2009, cláusula décima terceira. Na nova transmissão deve ser indicada a finalidade do arquivo: **remessa do arquivo substituto**.

3. Configurações no Ambiente Livros Fiscais Para SPED Fiscal

Veremos neste capítulo, as configurações que deverão ser realizadas no ambiente Livros Fiscais, para a geração do SPED Fiscal, abordando cadastros, campos, parâmetros e compatibilizadores necessários.

Compatibilizadores

Para a configuração no ambiente Livros Fiscais da Linha de Produto Microsiga Protheus é necessário processar alguns compatibilizadores para criação de campos, tabelas e parâmetros necessários para atender a geração do arquivo. São eles:

UPDFIS (U_UPDSIGAFIS) – Este update faz todo o ajuste do dicionário e permite importar a tabela de códigos de lançamentos no final do processamento.

IMPSPED – Esta rotina atualiza uma série de tabelas que possuem códigos pré-determinados (como códigos de Município do IBGE, códigos de país do BCB) e também permite a importação da tabela de códigos de lançamentos.

Uma das etapas do IMPSPED é a importação dos códigos de lançamento publicados pela SEFAZ de cada Estado. É solicitado o diretório que contém os arquivos de lançamentos (no formato txt.) para que o Sistema possa importá- los automaticamente. Portanto, o usuário deve previamente baixar estes arquivos do site do SPED e copiá-los para uma pasta no servidor.

É importante observar que alguns Estados ainda não fizeram a publicação das tabelas, sendo que para estes é necessário aguardar a liberação e processar novamente o IMPSPED, para que seja efetuada a importação.



Para verificar a lista completa dos lançamentos e os Estados que já publicaram os códigos, acesse a seção de Tabelas de Códigos no site do SPED: http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/tabelas-de-codigos.htm.

Enquanto não for feita a liberação, os ajustes devem ser cadastrados manualmente segundo a regra publicada no item 5.1 (AJUSTES DOS SALDOS DA APURAÇÃO DO ICMS) do Ato Cotepe 09/2008.

As tabelas contempladas no processo de importação são:

CDO – Publicada no site do SPED como Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS.

CC6 – Publicada no site do SPED como Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Doc. Fiscal.

CCK – Publicada no site do SPED como Ajustes da Apuração de IPI.

CDY - Publicada no site do SPED como Valores Declaratórios.

CE7 – Tipos de Utilização de Crédito.

Importante

Para o correto funcionamento da rotina **IMPSPED**, é necessário que não ocorra alteração de nome nas tabelas baixadas na SEFAZ.

A tabela de Tipo de Utilização dos Créditos Fiscais – ICMS não é contemplada pelo Sistema, portanto, não deve ser copiada para o servidor para que a rotina não importe informações indevidas.

UPDLOJ28 (**U_UPDLOJ28**) – A leitura da série da impressora fiscal é feita pelo campo N.Série PDV (FI_SERPDV) da Tabela SFI e do Log de Cancelamento pela tabela SLX, sendo necessária a verificação da existência destes itens. Este compatibilizador também é necessário para a criação dos índices nos arquivos Redução Z (SFI) e Itens do Livro Fiscal (SFT) que melhoram o desempenho de geração do arquivo. Caso não existam, execute o compatibilizador U UPDLOJ28 para criá-los

A implem Primeiro passa a e estipulad **UPDLOJ40** (**U_UPDLOJ40**) – Neste compatibilizador foi implementada a criação do campo Situação Tributária (D2_SITTRIB), para geração do arquivo SPEDFISCAL quando este possuir registros de Impressora Fiscal – ECF gerados pelo ambiente Controle de Lojas (SIGALOJA).

stema data

Exemplo:

F - Substituição

I – Isento.

N – Não Tributado.

Txxxx – Tributado ICMS (xxxx é o valor da alíquota. No caso de 18%, é gravado T1800).

Sxxxx – Serviço ISS (xxxx é o valor da alíquota. No caso de 5%, é gravado S0500).

Essa informação é necessária para a geração dos registros referentes ao Cupom Fiscal no arquivo SPEDFISCAL.

Portanto, o sistema passa a gravar o campo **Situação Tributária (D2_SITTRIB)** do arquivo **Itens da Nota Fiscal (SD2)** e esse campo torna-se obrigatório para a geração do **SPEDFISCAL**. Porém, para as vendas efetuadas antes da implementação do **SPED FISCAL** é necessário utilizar o update **UPDLOJ59** para atualizar o valor desse novo campo no período previamente selecionado.



Importante

Caso haja alguma alteração tributária do produto no meio do período fiscal, o update UPDLOJ59 não deve ser utilizado para a gravação do campo D2_SITTRIB, pois esse update tem como base a configuração da tributação (TES, Alíquota reduzida) atual do produto.

Por exemplo, um produto foi vendido como Tributado 18% ICMS (legenda T1800 para o ECF) e, posteriormente, o mesmo produto foi alterado para Tributado 12% ICMS (legenda T1200 para o ECF). Mesmo que esse produto tenha sido vendido na época em que a tributação era de 18%, no momento da execução da rotina, é considerada a tributação de 12%. Confira a simulação abaixo:

- 10/01/10 PRODUTO A vendido como Tributado 18%.
- 30/01/10 Alterada a TES desse produto que passa a ser vendido como Tributado 12%.

Ao executar o UPDLOJ59 para preenchimento do campo Situação Tributária retroativo, o registro do PRODUTO A (do dia 10/01) é preenchido como Tributado 12%, pois sua configuração foi alterada, mas na verdade o produto foi vendido no ECF como Tributado 18%.

Parâmet

Para conferência dos registros gerados retroativamente pelo update, deve-se verificar se o conteúdo do campo D2_SITTRIB está gravado conforme a legenda do item impressa no cupom fiscal

Abaixo so para a ge

UPDLOJ59 (U_UPDLOJ59) – Esse procedimento deve ser executado apenas no período em que for necessário processar o SPEDFISCAL e na base de dados existirem itens de nota fiscal (SD2) que estiverem com o campo novo Situação Tributária (D2_SITTRIB) em branco.

iscais

D. A.	D	an Orașta fala				
Parâmetro	Descrição	ou Conteúdo Padrão	Exemplo			
MV_USASPED	Indica uso do SPED – Fiscal	Т				
MV_ESTADO	Sigla do Estado da empresa usuária do Sistema, para efeito de cálculo de ICMS. (7%, 12% ou 18%)	tema, para efeito de cálculo de				
MV_P9SPED	Indica se os arquivos P9AUTOTEXT devem ser processados quando o T parêmtro MV_USASPED estiver configurado como T (True)	Т				
MV_PRFSPED	Define p érfil de apresentação no SPED Fiscal. Se o conteúdo for vazio, é A ou B apresentada a pergunta de perfil no Wizard da rotina	A ou B				
MV_CONV115	Identifica se o contribuinte está enquadrado no Convênio de ICMS 115/03		Este parâmetro se destina apenas os prestadores de serviços de comunicação e			

10



			fornecedores de energia
			elétrica fornecedores de gás canalizado
MV_SUBTRIB	Este parâmetro deve conter a inscrição estadual do contribuinte no Estado em que houver substituição tributária		Exemplo de conteúdo: SC123456789/RJ99999999/ as inscrições estaduais devem estar separadas por barras /)
MV_UFRESPD	Define as UF (MV_ESTADO) que devem considerar como regime especial os movimentos de Clientes / Fornecedores optantes pelo Simples Nacional no SPED FISCAL		
MV_INTTMS	Identifica se o ambiente TMS – Gestão de Transportes está integrado aos outros módulos	F	
MV_REGSPED	Indica os registros do SPED Fiscal que não devem ser gerados. (Se estiver C110 / em branco todos os títulos serão considerados)		
MV_SPEDNAT	Configurar referente à descrição da Natureza da operação. T = Descrição F da tabela 13 do SX5 ou F = Descrição do campo TXT Padrão (F4_TEXTO)	F	
MV_RESF3FT	Indica se, na apuração de ICMS-ST, as informações serão consideradas da tabela SF3 (Livros Fiscais) ou da tabela SFT (Itens Livros Fiscais) para o campo Créd. / Déb. Substituição tributária (CREDST). Este parâmetro foi criado para que seja possível, na mesma Nota Fiscal, haver dois ou mais itens de produtos com ST, com os campos Créd. / Déb. Substituição Tributária diferentes. Este campo não faz parte da chave principal, portanto, os itens podem ser algutinados considerando a informação somente do primeiro item referente a esta campo. T. = Indica que serão consideradas as informações da tabela SFT, ou seja, item a item dos Livros Fiscais. F. = Indica que serão consideradas as informações da tabela SF3, ou seja, com as informações aglutinadas.		
MV_SPEDQRD	Parâmetro utilizado para definir o tratamento da quantidade quando 1 esta for ZERO. O contéudo do parâmetro será inserido nos campos de		



	quantidade.		
MV_SFRBCD2	Indica se deve calcular a redução de base de cálculo do ICMS conforme % T ou F da tabela CD2. Processamento do SPED Fiscal	1	
MV_SPEDAZ	Define se na geração do SPEDFISCAL será feito o tratamento para alíquota zero de PIS e COFINS. O tratamento para alíquota zero de PIS E COFINS será feito por meio do CST, entre os CSTs 04 AO 09, serão considerados como alíquota zero. Para Zona Franca de Manaus, caso o campo COFINS Z.F (F4_COFDSZF) e / ou o campo PIS Z.F (F4_PISDSZF) estejam como 1 = Sim, não é considerado como alíquota zero, e sim a redução de alíquota para Zona Franca de Manaus.		

4. Cadastros

4.1. Tipo de Entrada e Sáidas

O Cadastro Tipo de Entrada e Saída (TES) é responsável pela correta classificação dos documentos fiscais de entrada e saída registrados no sistema. Seu preenchimento deve ser efetuado com muito cuidado, pois através dele é possível:

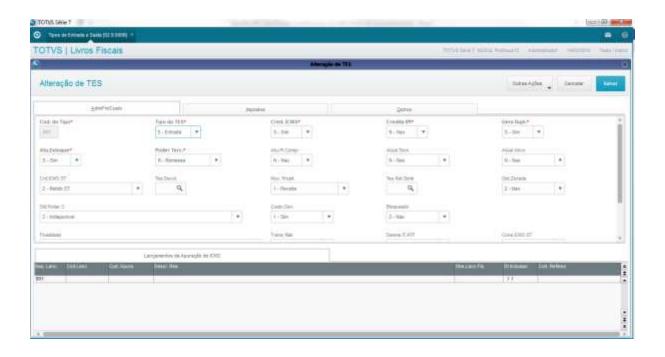
- Calcular os tributos pertinentes ao documento registrado (entrada ou saída), bem como, definir sua escrituração nos Livros Fiscais de ISS, ICMS e IPI (integração com Livros Fiscais).
- Controlar a entrada e saída de produtos / valores no estoque (integração com Estoque e Custos, Faturamento e Compras) e atualizar os custos de entrada e saída.
- Incluir automaticamente títulos na carteira a receber (vendas / saída) e na carteira a pagar (compras / entradas) (integração com os ambientes Faturamento e Compras).
- Registrar automaticamente os ativos imobilizados, a partir dos documentos de entrada referentes à compra de ativo fixo (integração com o Ativo Fixo).
- Registrar a relação "Cliente X Produto / Equipamentos" quando há saída de um documento fiscal (integração com o Field Service).
- Agregar despesas ao custo do projeto ou as receitas recebidas (integração com Gestão de Projetos).
- Calcular os tributos relacionados aos documentos de transporte e, quando necessário, calcular os impostos pertinentes ao frete do autônomo (integração com Gestão de Transportes).
- Calcular impostos variáveis relativos à tributação específica, como por exemplo, impostos localizados.



 Basicamente, um tipo de entrada e saída é formado por um código definido pelo usuário, um CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestação pré-definido) descrito na tabela 13 do sistema e, por diversas configurações que podem ocorrer para cada CFOP, com incidência ou não de tributos. Dessa forma, diversos TES podem utilizar o mesmo CFOP.

Principais Campos

Pasta Adm / Fin / Custo:



Cod. Do Tipo?

Informe o código do tipo de entrada ou saída. Seguindo o critério:

- 0XX A4XX e 500 Entradas (Pedido de Compras e Documentos de Entrada);
- 5XX a 9XX (Exceto o 500) Saídas (Pedido de Venda e Documento de Saída). Observe as recomendações informadas no início o tópico "TES".

Tipo da TES?

Este campo é atualizado automaticamente conforme o código atribuído ao TES. (E=Entrada; S=Saída);

Cred. ICMS?

Informe "S" (Sim) – Ao registrar o documento de entrada, o sistema calcula o ICMS respectivo e atualiza o crédito do imposto Livros Fiscais. Este caso, se aplica ás empresas que tem direito de creditar o ICMS na entrada. Informe "N" (Não) – O valor do ICMS de entrada não será creditado, ou seja, compensado. O valor do imposto creditado na entrada será compensado com valor total do ICMS a recolher (Calculado com a emissão do documento de saída):

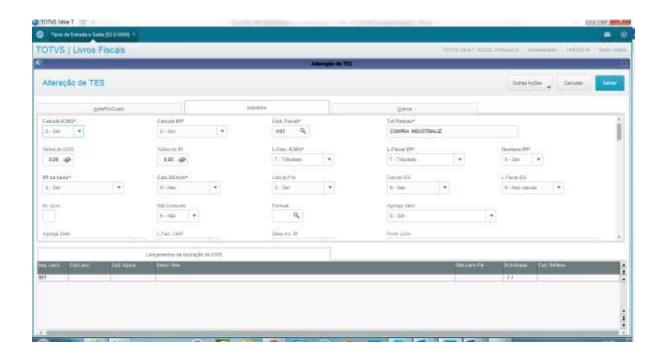
Credita IPI?

Informe "S" (Sim) – Ao registrar o documento de entrada, o sistema calcula o IPI respectivo e atualiza o crédito do imposto nos Livros Fiscais. Informe "N" (Não) – O valor do IPI não é creditado

Pasta Impostos:

Versão 12 13





Calcula ICMS?

"S" (Sim) para calcular o ICMS – Ao registrar o documento de entrada, o sistema calcula o ICMS respectivo e atualiza o credito do imposto nos Livros Fiscais;

"N" (Não) para não calcular - Indica a não incidência de ICMS na operação, ou seja, o valor do ICMS não é calculado;

Calcula IPI?

"S" (Sim) para calcular o IPI: Calcula o IPI respectivo da operação;

"N" (Não) para não calcular: Não incide IPI na operação, ou seja, o valor do IPI não é calculado;

"R" (Com. não atac.): Comercio Não Atacadista: (Calcula o IPI com redução de 50% na base de cálculo. Esta opção é utilizada para entrada de mercadorias destinadas à industrialização adquirida de revendedores, comércios não-atacadistas equiparados a indústria e demais casos previstos na lei, ou seja, empresas não contribuintes do IPI. Neste caso, o adquirente contribuinte do IPI, pode calcular o imposto devido na operação e creditar 50% do valor calculado, no mesmo que este não esteja destacado no documento de entrada;

Cod. Fiscal?

Código Fiscal. Se o tipo de TES for entrada, o primeiro digito deve ser 1,2,3. Se tipo da TES for saída, dever ser 5,6 ou 6:

L. Fisc. ICMS?

Digite o código do procedimento para ser representado o ICMS deste tipo de movimento nos Livros Fiscais, pode ser: T = Tributado:

I = Isento:

O = Outros:

N = Não;

Z = ICMS Zerado;

L. Fisc. IPI?

Digite o código do procedimento para ser representado o IPI deste tipo de movimento nos Livros Fiscais, pode ser: T = Tributado:



I = Isento:

O = Outros;

N = Não;

Z = ICMS Zerado;

Calc.Dif.ICMS?

Refere-se à diferença~de completo ICMS na compra de material d consumo de outro Estado da Federação.

Calcula ISS?

Este campo indica se Incide ISS. Informe "S" (Sim) para calcular o ISS ou "N" (Não) para não calcular;

L. Fiscal ISS?

Digite o código válido de ISS, que irá classificar o movimento no Livro Fiscal, que podem ser:

T = ISS tributado:

I = ISS isento;

O = Outros;

N = Não Lançar

Sit.Trib.ICM.-> Informar o código da Tributação do ICMS conforme a Tabela da Situação Tributaria;

Conteúdo da Tabela: 4.3.1 - Tabela Código da Situação Tributária - CST (ICMS) - B

Tributária Fim referente ao ICMS	Descrição do Código da Situação Tributária	Data de Início	Data de Fim
00	Tributada integralmente	01012009	
10	Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária	01012009	
20	Com redução de base de cálculo	01012009	
30	Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária	01012009	
40	Isenta	01012009	
41		01012009	
50	Não tributada	01012009	
51		01012009	
60	Suspensão	01012009	
70	Diferimento ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	01012009	
90	Com redução de base de cálculo e cobranla do ICMS por substituição tributária	01012009	
	Outras	01012009	

Sit. Trib. IPI. -> Informar o código da Tributação do IPI conforme a Tabela da Situação Tributaria;



Conteúdo da Tabela: 4.3.2 - Tabela Código da Situação Tributária - CST (IPI)

Código da Situação Tributária	Descrição do Código da Situação Tributária IPI	Data de Início	Data de Fim
00	Entrada com recuperação de crédito	01012009	
01	Entrada tributada com alíquota zero	01012009	
02	Entrada isenta	01012009	
03	Entrada não-tributada	01012009	
04	Entrade imune	01012009	
05	Entrada com suspenão	01012009	
49	Entrada com suspensão	01012009	
50	Outras entradas	01012009	
51	Saída tributada	01012009	
52	Saída tributada com alíquota zero	01012009	
53	Saída isenta	01012009	
54	Saída não-tributada	01012009	
55	Saída imune	01012009	
99	Outras saídas	01012009	

PIS / COFINS ? -> Define se o item da nota gerara PIS (P), COFINS (C), ambos impostos (A) ou nenhum dos dois impostos (N);

Créd.PIS / COF -> Informa se haverá direito ao credito presumido de PIS, COFINS, ambos os impostos ou nenhum na saída de materiais. Informa se haverá direito ao debito na entrada de materiais;

16

Pasta Outros







Tp. Reg -> Indica o tipo de regime de apuração de PIS / COFINS referente ao Tipo de Entrada / Saída, sendo: 1 = Não Cumulativo, 2 = Cumulativo e 3 = Ambos;

Sit. Trib. PIS -> Informe para a situação tributaria do IPI;

Tributária referente ao PIS	Descrição do Código da Situação Tributária PIS	Data de Início	Data de Fim
01	Operação Tributável com Alíquota Básica	16122009	
02	Operação Tributável com Alíquota Diferenciada	16122009	
03	Operação Tributáivel por Unidade de Medida de Produto	16122009	
04	Operação Tributável Monofásica – Revenda Alíquota Zero	16122009	
05	Operação Tributável por substituição tributária	01012009	
06	Operação Tributável Alíquota Zero	01012009	

17



07	Operação Tributável Isenta da Contribuição	01012009
08	Operação sem Incidência da Contribuição	01012009
09	Operação com suspensão da Contribuição	01012009
49	Outras Operações de Saída	16122009
50	Operação com direito a Crédito-Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno	16122009
51	Operação com direito a Crédito-Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno	16122009
52	Operação com direito a Crédito-Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação	16122009

Sit. Trib. COF -> Informe para a situação tributaria do COFINS;

Cód. BC. Cred. -> Informe Cod. de Base de Calc.do Credito. Este código se refere a tabela 4.3.7 da Receita para geração do SPED PIS COFINS;

Ind. Nat. Fret -> Indicador de Natureza do frete contratado, referente a:

- 0=Operação de vendas, com ônus suportado pelo estabelecimento vendedor;
- 1 = Operação de vendas, com ônus suportado pelo adquirente;
- 2 = Operações de compras (bens para revenda, matérias-primas e outros produtos, geradores de créditos);
- 3 = Operações de compras (bens para revenda, matérias-primas e outros produtos, não geradores de créditos);
- 4 = Transferência de produtos acabados entre estabelecimento da pessoa jurídica;
- 5 = Transferência de produtos em elaboração entre estabelecimentos da pessoa jurídica;

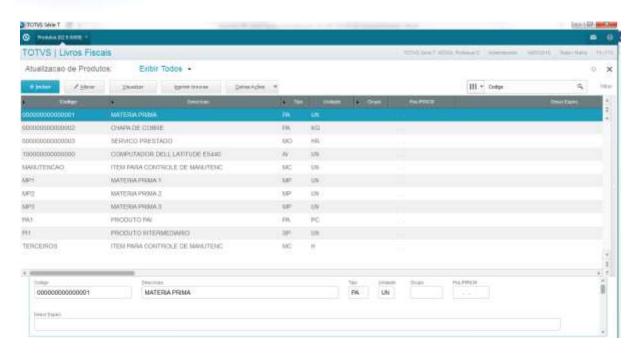
4.2. Cadastro de Produtos

O cadastro de Produtos contém as principais informações sobre produtos e serviços adquiridos, fabricados ou fornecidos pela empresa, realizando o controle desses produtos em todos os módulos do Sistema.

As empresas exclusivamente comerciais terão, possivelmente, apenas produtos para revenda e materiais de consumo. As empresas industriais terão, possivelmente, todos os tipos de produtos ou materiais utilizados para produção: produtos acabados, produtos intermediários, matérias-primas, materiais de consumo e outros inclusive mão de obra ou serviços agregados a fabricação que devem compor o custo do produto final.

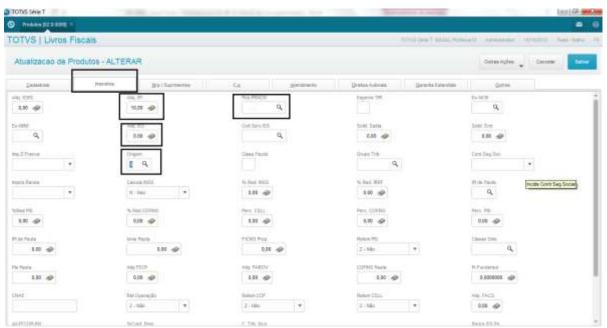
A definição de produto é genérica e abrangem muitos conceitos que podem variar de acordo com o ramo de atuação da organização, bem como do módulo utilizado.





Principais Campos

Pasta Impostos:



Alíq. ICMS – Alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que atribui o percentual de ICMS utilizado nas operações realizadas com este produto, caso este campo não seja atribuído o ambiente LIVROS FISCAIS irá utilizar a configuração padrão do Protheus.

Aliq. IPI - Alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados que atribui o percentual de IPI utilizado nas operações realizadas com este produto, caso este campo não seja atribuído ao ambiente LIVROS FISCAIS, que utilizará a configuração padrão do Protheus.



Pos.IPI / NCM – Campo utilizado para atribuir a NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul, este campo identifica um produto específico por meio de um código utilizado pela Legislação Nacional e Estrangeira.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Aliq. ISS - Alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza que atribui o percentual do ISS, utilizado nas operações realizadas com este produto, a atribuição desta alíquota geralmente difere de acordo com o município.

Para compor o calculo do ISS o sistema ira verificar o Cadastro de Aliquotas do ISS no Ambiente Livros Fiscais e o Cadstro Multiplos vínculos ISS no ambiente Financeiro, caso estes não estejam preenchido ele ira verificar o campo B1_ALIQISS no cadastro do Produto ou o Paramentro MV_ALIQISS pelo ambiente Configurador.

Cód.Serv.ISS – Campo utilizado para identificar o Código de Serviço Prestado de acordo com a Tabela Municipal de Serviços, geralmente disponibilizada pela Prefeitura.

Solid.Saida – Através da atribuição deste campo poderá ser efetuado cálculo da Margem de Lucro para cálculo do ICMS Solidário, ou Retido nas operações de Saída.

Solid.Entr - Através da atribuição deste campo poderá ser efetuado cálculo da Margem de Lucro para cálculo do ICMS Solidário, ou Retido nas operações de Entrada.

Imp Z. Franca – Define se será aplicado o desconto referente à Zona Franca de Manaus para o produto.

Origem - Informar o código de origem da mercadoria, conforme a tabela A da situação Tributária. Por meio dessa informação é possível identificar se a origem da mercadoria é nacional ou estrangeira.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Chave	Descrição
0	Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8
1	Estr. (Importação Direta)
2	Estr. (Adquirida Merc. Interno)
3	Nacional – Mer / bem Cont de Import sup 40% e inf / igual 70%
4	Nacional, prod em conf com os proc produtivos básicos
5	Nacional – Mer / bem com Cont de Import inf ou igual a 40%
6	Estr – Import dir, sem similar nac, consta na lista CAMEX
7	Estr – Adq, intern, sem similar nac, consta na lista CAMEX
8	Nacional – Merc / bem com Cont de Import superior a 70%



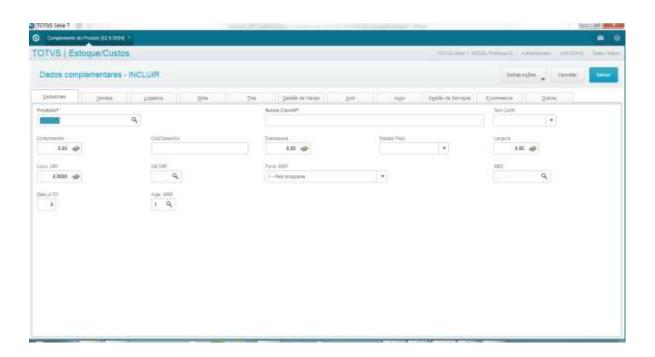
4.3. Complemento do Produto

Tabela Utilizada pela Rotina (SB5 – Dados Adcionais do Produto).

Permite manter dados adicionais sobre um produto sem alterar seu cadastro. Também são armazenadas tabelas de preços, medidas, nome científico, certificado de qualidade, etc.

Para que ocorra o cadastro de complemento, o produto deve constar no castrado de Produtos.

Obs. Este cadastro é importante para a DIPJ e para ECF.



Principais campos:

Conv DIPI – Com a utilização desse campo é possível efetuar a conversão da quantidade de produto. Essa informação é utilizada em alguns arquivos magnéticos que são contemplados por meio das rotinas -Instruções Normativas-, - Kardex-, -Registro de Selo de Controle-, etc.

UM DIPI – Com a utilização desse campo, é possível especificar a unidade de medida do produto conforme TIPI. Esta informação é utilizada em alguns arquivos magnéticos que são contemplados por meio das rotinas -Instruções Normativas-, -Kardex-, -Registro de Selo de Controle-, etc...

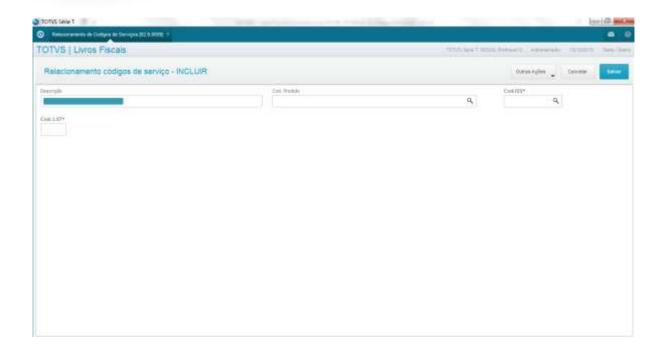
21

4.4. Relacionamentos Código de Serviços

Livros Fiscais -> Ambiente -> Cadastros -> Rel. Cod. Serviços

Na figura abaixo estão alguns campos em destaque que devem estar preenchidos.





Cod. ISS -> Código de ISS utilizado por cada Prefeitura;

Cod. LST -> Código do Item da Lei para efetuar a amarração com os Códigos de Serviços;

Descrição -> Descrição do Serviço prestado ou tomado;

4.5. Clientes

Tabela Utilizada pela Rotina (SA1 - Clientes).

Cliente é a entidade que possui necessidades de produtos e serviços a serem supridas pela sua empresa.

Manter um cadastro de Clientes atualizado, é uma ferramenta muito preciosa para usuários dos mais diversos segmentos. Desde o micro-empresário até multinacionais, a partir do momento que uma empresa vende um produto ou um serviço, seja para um consumidor final, para um revendedor ou produtor, é necessário conhecer, e manter o conhecimento sobre quem são as entidades com as quais se está negociando.

É possível classificar os clientes em cinco tipos: Consumidor Final, Produtor Rural, Revendedor, Solidário e Exportação. Essa divisão foi feita em função do cálculo dos impostos, tratado de forma diferenciada para cada tipo.

Conceitualmente, a maioria das vezes em que é emitido um Documento de Saída, o destinatário é considerado um cliente, independente do tipo que ele possua, ou da denominação que a empresa tenha determinado para ele.

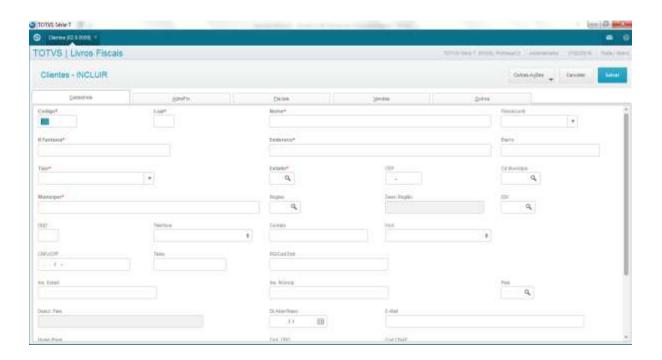
É importante que o cadastro de clientes esteja o mais completo possível, possibilitando assim o máximo de informações a serem fornecidas e controladas pelo Sistema. Quanto mais completo estiver o cadastro, mais facilidades o usuário terá no Sistema.

Alguns campos, obrigatórios ou não, deveriam ser preenchidos sempre, pois são campos que permitem ao Sistema gerenciar informações importantes.



Selecione as seguintes opções:

Obs. Pela novas regra nenhum Cliente poderar ter debito junto a Receita Federal, caso isto ocorra ele estará impossibilitado de emitir Nota Fiscal de Venda.



Principais Campos

Pasta Cadastrais:

Fiscal / Jurid. – Se é pessoa Fisica ou Juridica.

Tipo – Tipo de Cleinte Opçoes (L,F,R,S,X) onde L=Produtor Rural, F=Cons.Final, R=Revendedor, S=ICMS Solidadrio sem IPI na base, X= Exportação.

23

Estado - Unidade da Federção do Cliente.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Cod. Municipi – Codigo do município, no Brasil é código do IBGE.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.



CNPJ / CPF – CNPJ (Cadastro Nacional Pessoa Juridica) ou CPF(Cadastro de Pessoa Fisica) do Cliente. Obs. É possível usar o recurso da Rotina Mashups.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Ins.Estadual – Numero da Inscrição Estadual do Cliente.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Insc.Municipal – Número da inscrição municipal do cliente ou código de regsitro de autônomo se pessoa física.

24

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

País – Qual o País de localização do cliente.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.



Cod.Cnae – Cadastro Nacional de Atividades Economincas.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Pasta Adm / Financeiro:

Natureza - Campo utilizado para informar a natureza titulo quando gerado, para o modulo financeiro. Obs. Responsável pela retenção do imposto.

Conta Contabil – Código da conta contábil onde devem ser lançados as movimentações do cliente na integração com o ambiente Contabilidade Gerencial.

Pasta Fiscal:

End. Entrega – Alguns arquivos magnéticos de exigência do fisco estadual e federal utilizam a informação do endereço de entrega do contribuinte como padrão e, por isso, é necessário que essa informação esteja preenchida corretamente, para obrigações acessórias que como o Sintegra utilizam esta informação.

Tipo Frete - Tipo de frete do cliente C=CIF ou F=FOB.

Recolhe ISS – Havendo a necessidade de especificar aonde se deve efetuar o recolhimento do ISS; ou seja, caso o cliente recolha o mesmo, é por meio desse campo que se origina o procedimento. Atribuindo seu conteúdo como "Sim", entende-se que a responsabilidade do recolhimento é do cliente.

SUFRAMA – A SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus é uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e tem como objetivo principal estabelecer e controlar incentivos fiscais. O preenchimento desse campo refere-se ao código do cliente no SUFRAMA. Por meio de seu preenchimento, é possível identificar se o cliente em questão é cadastrado no SUFRAMA, tendo direito ao respectivo incentivo.

Rec INSS – O fato gerador que estabelece a efetivação da operação com o INSS, institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (INSS). Para que isso seja feito, um título a pagar é gerado em favor do Fisco, para que a efetivação de cálculo do INSS seja feita com base nos títulos deste cliente. É necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".

Rec COFINS - O fato gerador que estabelece a efetivação da operação com o COFINS institui a obrigação, para alguns casos, do recolhimento do respectivo (COFINS), e para isso é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do COFINS seja efetuada, nos títulos deste cliente, é necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".

Rec CSLL - O fato gerador, que estabelece a efetivação da operação com o CSLL, institui a obrigação, para alguns casos do recolhimento do respectivo (CSLL), de gerar um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do CSLL seja efetuada nos títulos deste cliente é necessário preencher este campo com o conteúdo "Sim".

Rec PIS - O fato gerador, que estabelece a efetivação da operação com o PIS, institui a obrigação, para alguns casos do recolhimento do respectivo (PIS), de gerar um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do PIS seja efetuada, nos títulos desse cliente, é necessário preencher este campo com o conteúdo "Sim".

Versão 12 25



4.6. Fornecedores

Tabela Utilizada pela Rotina (SA2 –Fornecedores).

Esta rotina permite registrar fornecedores tipo: **Pessoa física**, **Pessoa jurídica**, ou **Outros** (Exterior - uso para importação). O pagamento dos fornecedores é feito por meio de títulos a pagar gerados pelos registros dos documentos de entrada, ou por registros manuais utilizando os recursos disponíveis no módulo **Financeiro**.

Os dados gerados e movimentados para o fornecedor, no módulo Financeiro, atualizam a Consulta Posição Financeira do Fornecedor, em que estão destacados: Saldo em duplicatas a pagar, Maior compra, Primeira compra, Última compra, Maior saldo, Média de atraso, Quantidade de compras, Títulos em aberto, Títulos pagos, entre outros.

O devido preenchimento deste cadastro é importante para definir o perfil completo do fornecedor. Dados que podem ser utilizados em outras rotinas do Sistema.

Obs. Pela novos regra nenhum formecedor poderar ter debito junto a Receita Federal, caso isto ocorra ele estará impossibilitado de emitir Nota Fiscal de Saída de mercadoria.

TOTAS Serie T			markey) to a first	The second second second	(nm) (ii)	èm
O forecastors (72.0.000)						
TOTVS Livros Fisca	5					-
Fornecedores - INCLU	JIR				Contractification Carcana Carcana	I
Sentina.	Janetin.	(man	Core	is (jimitois Extrir	System .	
Codge*	Lough		Repair Social?			i
Il Fartavie*			Enderezz ^a		Batte	ı
falado*	Cold Markon		Manager*		or .	ı
Certa Postal	tipe* J-Jarden		RUCkethie		CALLER 	ı
Q,	1000		Settre	400		ı
ing halasi			in things		Cq.	ı
Descripso			E-their			ı
tons logs			See	Ead (WK	Cast DANE	
Transition.			Property.	Commission		+

Principais Campos:

Pasta Cadastrais:

Estado – Sigla da unidade da federação do fornecedor. *(F3 – Disponivel)

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Cod. Mu



Tipo - Devera ser informado J se o fornecedor for pessoa jurídica, F se pessoa Fisica e X para Importação.

CNPJ / CPF – Numero da inscrição no cadastro do Ministerio da Fazenda para pessoas jurídicas ou CPJ para pessoas físicas.

Observação: Pode se usar o recurso da rotina Mashups.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Insc.Estadual – Numero da inscrição estadual do fornecedor se pessoa jurídica ou numero do RG se pessoa física.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Insc.Municipal - Número da inscrição municipal do fornecedor se pessoa jurídica ou código do registro de autônomo se pessoa física.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Pais - pais do fornecedor *(F3 – Disponivel).

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

DDD – Codigo do DDD do Fornecedor (Este campo deverar ser preenchido com 3 digitos)

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Telefone – Numero do Telefone do Cliente

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

27



Cod.Cnae - Cadastro Nacional de Atividades Economincas.

Importante

Este campo é Obrigatório para a Geração do Arquivo Sped Fiscal.

Pasta Adm. / Financeiro.

Natureza - Campo utilizado para informar a natureza titulo quando gerado, para o modulo financeiro. **Observação?** Responsável pela retenção do imposto.

Conta Contabil – Código da conta contábil onde devem ser lançados as movimentações do cliente na integração com o ambiente Contabilidade Gerencial.

Pasta Fiscais

Tp. Contr. Soc – A identificação do tipo do Fornecedor, para efeito da Contribuição Seguridade Social e Funrural, é efetuada por meio deste campo. Caso o fornecedor esteja vinculado a essa característica, esse campo deverá ser atribuído com o conteúdo (J=Jurídico, F=Pessoa Física ou L=Familiar).

Recolhe ISS - Havendo a necessidade de especificar aonde deve ser efetuado o recolhimento do ISS; ou seja, caso o fornecedor recolha o imposto, é por meio deste campo que se origina este procedimento atribuindo o seu conteúdo como "Sim", entende-se que a responsabilidade do recolhimento é do fornecedor.

Cód Mun ZF - Para que o cliente seja identificado como pertencente da Zona Franca de Manaus e área de Livre Comércio, é necessário que o município em que o fornecedor mora possua um código que indique seus incentivos. Este código que será, geralmente, disponibilizado pelo Fisco Estadual deverá ser atribuído neste campo.

Calc INSS - O fato gerador, que estabelece a efetivação da operação com o INSS, institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (INSS), e para isso, é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do INSS seja efetuada nos títulos deste fornecedor, é necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".

Rec PIS - O fato gerador, que estabelece a efetivação da operação com o PIS, institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (PIS) e para isso é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do PIS seja efetuada, nos títulos deste cliente, é necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".

Rec COF - O fato gerador, que estabelece a efetivação da operação com o COFINS, institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (COFINS), e para isso, é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do COFINS seja efetuada nos títulos deste cliente, é necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".

Rec CSLL - O fato gerador, que estabelece a efetivação da operação com o CSLL, institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (CSLL), e para isso, é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do CSLL seja efetuada nos títulos deste cliente, é necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".

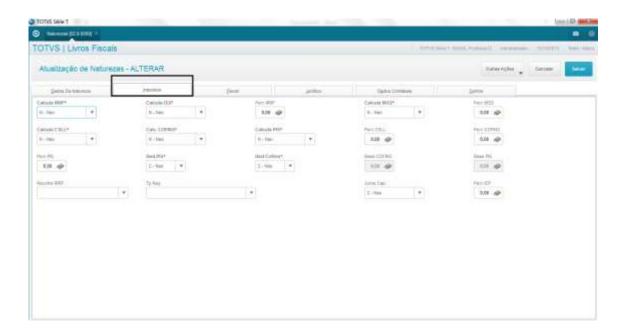
28

4.7. Cadastro de Naturezas:



Tabela Utilizada pela Rotina (SED – Naturezas).

Na figura abaixo estão alguns campos em destaque que devem estar preenchidos.



Principais Campos:

Apur. COFINS -> Efetuara apuração do COFINS diretamente pelo Modulo Financeiro;

Apur. PIS -> Efetuara apuração do PIS diretamente pelo Modulo Financeiro;

%Ap. COFINS -> Porcentagem para calculo do valor de COFINS;

%Ap. PIS -> Porcentagem para calculo do valor de PIS;

Cond Naturez -> Informar se a natureza e de recitas ou de despesas;

Tp Reg -> Define o indicador de comutatividade de uma natureza. 1-Cumulativo e 2 Não-Cumulativo;

CST PIS -> Indica o Código de Situação Tributaria usada para a apuração de PIS;

CST COFINS-> Indica o Código de Situação Tributaria usada para a apuração de COFINS;

Ind. Ret. -> Define o indicador da natureza de retenção na fonte;

Ind. Cmulat. -> Define o indicador de comutatividade de uma natureza. 1-Cumulativo e 2 Não- Cumulativo;

Op. Financ. -> Código de classificação das operações financeiras;

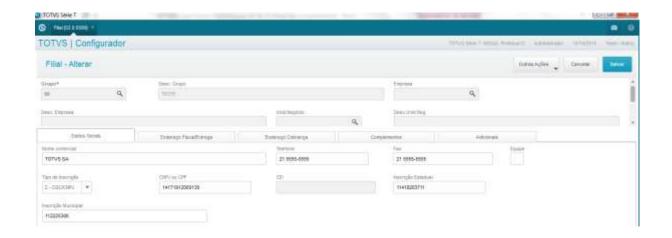
5. Cadastro de Empresas (SM0)

Versão 12 29



Acesso pelo Modulo Configirador

Pasta Dados Gerais, Endereço Fiscal / Entrega, Endereço Cobrança, Complemento e Adcionais.



6. Modelos de Documentos

Abaixo a relação das notas que são tratadas pelo sistema.

- Espécie = "CA" modelo "10" // Conh. Aéreo
- Espécie = "CTA" modelo "09" // Conh.Transp.Aquaviario
- Espécie = "CTF" modelo "11" // Conh.Transp.Ferroviario
- Espécie = "CTR" modelo "08" // Conh.Transp.Rodoviario
- Espécie = "NFCEE" modelo "06" // Conta de Energia Eletrica
- Espécie = "NFE" modelo "01" // NF Entrada
- Espécie = "NFPS" modelo " " // NF Prestacao de Servico
- Espécie = "NFS" modelo " " // NF Servico
- Espécie = "NFST" modelo "07" // NF Servico de Transporte
- Espécie = "NFSC" modelo "21" // NF Servico de Comunicacao
- Espécie = "NTST" modelo"22" // NF Servico de Telecomunicacoes
- Espécie = "NFCF" modelo "02" // NF de venda a Consumidor Final
- Espécie = "NFP" modelo "04" // NF de Produtor
- Espécie = "RMD" modelo "18" // Resumo Movimento Diario
- Espécie = "CTM" modelo "26" // Conh.Transp.Multimodal
- Espécie = "CF" .ou "ECF" modelo "02" // Cupom Fiscal gerado pelo SIGALOJA
- Espécie = "RPS" modelo " " // Recibo Provisorio de Servicos Nota Fiscal Eletronica de Sao Paulo

Observação:

Para caso queira criar uma nova espécie e vincular a um código é necessário utilizar ponto de entrada: MTMODNOT - Retorna código do modelo de doc. Fiscal.

7. Layout Arquivo Sped Fiscal

O arquivo do SPED Fiscal é constituído por blocos, e cada um deles refere-se a um agrupamento de documentos e informações, dentro dos blocos existe a organização hierárquica dos registros. Iremos analisar os blocos, ver o objetivo de cada um, suas particularidades referentes aos registros gerados pela Linha de Produtos Microsiga Protheus. O layout da EFD SPED Fiscal está estruturado nos seguintes blocos:

30



Bloco	Descrição		
0	Abertura, Identificação e Referencias		
С	Documentos Fiscais do ICMS e do IPI – Mercadorias		
D	Documentos Fiscais do ICMS – Serviços		
E	Livros Fiscais de Apuração do ICMS e do IPI		
G	Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente CIAP		
Н	Inventário Físico e Controle de Estoque		
K	Bloco K		
1	Outras Informações		
9	Controle e Encerramento do arquivo Digital		

8. Layout Arquivo Sped Pis / Cofins

BLOCOS: Entre o registro inicial (registro 0000) e o registro final (9999), o arquivo digital é constituído de blocos, cada qual com um registro de abertura, com registros de dados e com um registro de encerramento, referindo-se cada um deles a um agrupamento de documentos e de outras informações econômico-fiscais ou contábeis. A apresentação de todos os blocos, na sequência, conforme Tabela Blocos abaixo (item 2.5.1 do Manual do Leiaute da EFD-PIS / Cofins), é obrigatória, sendo que o registro de abertura do bloco indicará se haverá ou não informação.

Tabela de Blocos

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referencias
Α	Documentos Fiscais – Serviços (ISS)
С	Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS / IPI)
D	Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)
F	Demais Documentos e Operações
M	Apuraçõa da Contribuição e Créditos de PIS / Pasep e COFINS
1	Complemento da Escrituração – Controle de Saldos de Créditos de Retenções, Operações Extemporâneas e Outras Informações
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

9. Documento de Entrada

Tabela Utilizada pela Rotina (SA1- Cliente, SA2- Fornedores, SB1 – Produtos, SB2 – Saldo , SD1 – Itens Notas Entra, SD2 – Itens Nota Saida, SF1 – Cabeçaçho Nota Fsical Entrada, SF2 – Cabeçalho Nota Fsical Saida, SE1 – Contas a Receber, SE2 – Contas a Pagar, SF3 – Livros Fiscais , SF4 – Tes, SFT – Livro Fiscal, Item,.....)

Versão 12 31

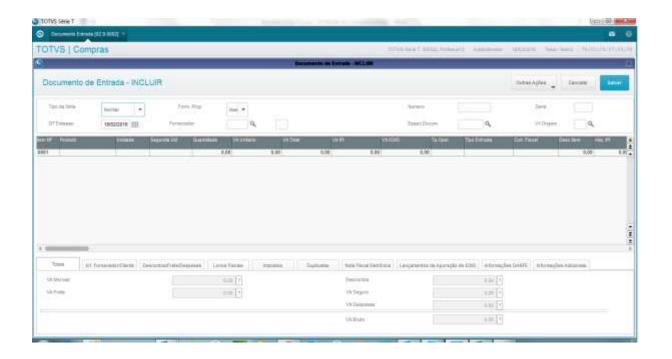


Parâmetros Envolvidos – (MV_ESTADO = Sigla do estado do usuário do sistema, para efeito de calculo ICMS (7,12 ou 18%, MV_ICMPDA=Informa a alíquota de ICMS aplicada em operações dentro do estado onde a empresa esta localizada), maiores detalhe vide help sistema.

Essa rotina permite o registro de qualquer movimento de entrada de mercadorias na empresa. A entrada das mercadorias inicia um processo de atualização online de dados financeiros, de estoques e custos. Além disso, essa rotina também permite que os materiais recebidos pelo Recebimento de Materiais sejam classificados e os devidos lançamentos efetuados.

Este processo consiste na confirmação dos valores do recebimento, na informação das tributações aplicadas e dos dados contábeis financeiros.

Veja a seguir a tela desta Rotina.



Principais Campos

Cabeçalho:

Tipo da Nota – Selecione o tipo da Nota Fiscal.

Form. Próprio – Utiliza Formulário Próprio (Sim / Não).

Número – Número da Nota Fiscal.

Série - Serie da Nota Fiscal.

DT Emissão - Data de Emissão da Nota Fiscal.

Fornecedor / Loja - Código do Fornecedor. Para pesquisa no arquivo de fornecedores tecle [F3] / Código da Loja.

Espec. Docum. - Tipo do documento fiscal. Ex.: Nota Fiscal Fatura, Conhecimento de Frete Aéreo, etc.

UF Origem - Unidade da Federação da nota fiscal.

Itens:

Produto - Informe o código do produto. Utilize a tecla de consulta se necessário.

Quantidade – Informe a quantidade do material solicitada para o fornecedor.

Prc. Unitário - Preco unitário bruto do item.



VIr. Total - Valor total do item da nota fiscal.

Tipo Entrada – Tipo de entrada da nota fiscal (TES). Para pesquisar o arquivo de Tipos de E / S Tecle F3.

Armazém – Informe o armazém a ser utilizado para armazenagem do material.

Rodapé:

Totais: Totais da nota fiscal manual de entrada. **Inf. Fornecedor / Cliente:** Dados cadastrais do fornecedor e no caso de devolução, são apresentados os dados do cliente.

Descontos / Frete / Despesas: Descontos / frete / despesas que serão aplicados ao valor da nota fiscal de entrada deverão ser informados nessa pasta.

Impostos: Apresenta os impostos que incidem sobre a nota, bem como os respectivos valores.

Livros Fiscais: Apresenta os lançamentos a serem registrados nos livros fiscais, em função da nota fiscal.

Exercício

Para estes exercícios iremos utilizar o módulo de Compras.

Acesso > Atualizações > Movimentos > Documentos de Entrada.

1. Cadastrar uma Nota Fiscal de Entrada com inicidência de ICMS e IPI, conforme dados abaixo: Cabeçalho.

Tipo da Nota – Normal Número – 100000000 Série – 1 Fornecedor – 000001/01

Itens.

Produto – 000003 Quantidade – 1 Valor Unitário – 20.000,00 Tes - 001

2. Cauastrar uma nota riscarde Entrada Complemento de Preço / Prete, comorme tabela abaixo. Cabecalho.

Tipo da Nota – Compl. Preço / Frete Número – 200000000 Série – 1 Fornecedor – 000001/01

Itens.

Produto – 000003 Quantidade – Valor Unitário – 5.000,00 Tes – 001

Doc. Orig. – 100000000

* Obrigadatóro Informar

Visualize o Rodapé da Nota

Versão 12 33



Exercício

Para estes exercícios iremos utilizar o módulo de Compras.

Acesso > Atualizações > Movimentos > Documentos de Entrada.

Cadastrar uma Nota Fiscal de Entrada Complemento de ICMS, conforme tabela abaixo.
 Cabeçalho.

Tipo da Nota – Compl. ICMS Número – 300000000 Série – 1 Fornecedor – 000001/01

Itens.

Produto – 000003 Quantidade – Valor Unitário – 2.500,00 Tes – 001 Doc. Orig. – 100000000

* Obrigadatóro Informar

Visualize o Rodapé da Nota

4. Cadastrar uma Nota Fiscal de Entrada Complemento de IPI, conforme tabela abaixo.

Cabeçalho.

Tipo da Nota – Compl. IPI Número – 400000000 Série – 1 Fornecedor – 000001/01

Itens.

Produto – 000003 Quantidade – Valor Unitário – 1.250,00 Tes – 001

Doc. Orig. – 100000000

* Obrigadatóro Informar

Visualize o Rodapé da Nota

34

propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados



Exercício

Para estes exercícios iremos utilizar o módulo de Compras.

Acesso > Atualizações > Movimentos > Documentos de Entrada.

Cadastrar uma Nota Fiscal de Entrada "Substituição Tributária", conforme tabela abaixo.
 Cabeçalho.

Tipo da Nota – Normal Número – 400000000 Série – 1 Fornecedor – 000001/01

Itens.

Produto – 000032 Quantidade – 1 Valor Unitário – 35.000,00 Tes – Selecionar via F3 Doc. Orig. –

Visualize o Rodapé da Nota

Exercício

Para estes exercícios iremos utilizar o módulo de Compras.

Acesso > Atualizações > Movimentos > Documentos de Entrada.

Cadastrar uma Nota Fiscal de Entrada "Substituição Tributária", conforme tabela abaixo.
 Cabeçalho.

Tipo da Nota – Normal Número – 400000000 Série – 1 Fornecedor – 000001/01

Itens.

Produto – 000032 Quantidade – 1 Valor Unitário – 35.000,00 Tes – Selecionar via F3 Doc. Orig. –

Visualize o Rodapé da Nota

Versão 12 35



Exercício

- 7. Cadastrar uma Nota Fiscal de Entrada "Serviço", (Tomado) com Pis, Cofins, Csll, Inss, iss e Pis / Cofins na apuração, conforme orientação abaixo:
 - A) Selecione as seguintes opções.

 Atualizações > Cadastros > Fornecedores > Incluir;

Pastas Cadastrais

Código – 000099

Loja – 01

Razão Social - For. Impostos

N. Fantasia – For. Impostos

Endereço – Rua do Imposto, 6

Estado - SP

Cod. Município – 00105

Tipo – Jurídico

CNPJ / CPF - 00.319.975/0001-87

Insc. Estadual - Isento

Pasta Adm / Fin.

Natureza – 11103

Cod. Pagto. - 001

Pasta Fiscais

Recolhe ISS – N

* O fornecedor não é responsável pelo recolhimento;

Calc. INSS – Sim

Recolhe Pis – N

* O fornecedor não é responsável pelo recolhimento;

Recolhe Cofins – N

* O fornecedor não é responsável pelo recolhimento;

Recolhe CSLL - N

* O fornecedor não é responsável pelo recolhimento;

B) Selecione as seguintes opções

Atualizações > Cadastros > Produtos > Incluir;

36

Patas Cadastrais.

Código – 000999

Descrição – prestação Serviços Informática

OM – oqiT

Unidade – HR

Armazén – 50

Cod. Serv. ISS - 2860

Origem – 0

Imposto Renda - Sim

Calcula INSS - Sim

Retem Pis - Sim

Retem Cofins – Sim

Retem CSLL - Sim



Exercício

C) Para estes exercícios iremos utilizar o módulo de Compras.

Acesso > Atualizações > Movimentos > Documento de Entrada.

Cabeçalho.

Tipo da Nota – Normal Numero – 600000000 Serie – 1 Fornecedor – 000999/01

Itens.

Produto – 00099 Quantidade – 1 Valor Unitário – 40.000,00 Tes – 011 Doc. Orig. –

Visualize o Rodapé da Nota

10. Documento de Saida

Tabela Utilizada pela Rotina (SA1- Cliente, SA2- Fornedores, SB1 – Produtos, SB2 – Saldo, SD1 – Itens Notas Entra, SD2 – Itens Nota Saida, SF1 – Cabeçaçho Nota Fsical Entrada, SF2 – Cabeçalho Nota Fsical Saida, SE1 – Contas a Receber, SE2 – Contas a Pagar, SF3 – Livros Fiscais, SF4 – Tes, SFT – Livro Fiscal, Item,.....)

Parâmetros Envolvidos – (MV_ESTADO = Sigla do estado do usuário do sistema, para efeito de calculo ICMS(7,12 ou 18%, MV_ICMPDA=Informa a alíquota de ICMS aplicada em operações dentro do estado onde a empresa esta localizada), maiores detalhe vide help sistema.

Os documentos de saída são preparados para finalização do processo de expedição das mercadorias e / ou prestação de serviços, ou seja, gera os diferentes documentos, como nota fiscal, complemento de preços, complemento de ICMS, complemento de IPI, devolução de compras e beneficiamento, conforme definido no Pedido de Venda.

Para que seja possível a emissão dos documentos de saída, os pedidos de venda devem estar liberados pelas rotinas de análise de crédito do cliente e pela quantidade disponível em estoque dos produtos vendidos, através da rotina de liberação de estoque.

Caso seja informada a quantidade liberada no pedido de venda, o Sistema não verifica o estoque e os pedidos são liberados com base nas quantidades definidas.

É possível gerar o documento de saída, a partir do momento em que os pedidos de venda estão disponíveis pelas análises de crédito e estoque.

Ao gerar um documento de saída, o Sistema realiza as seguintes movimentações:

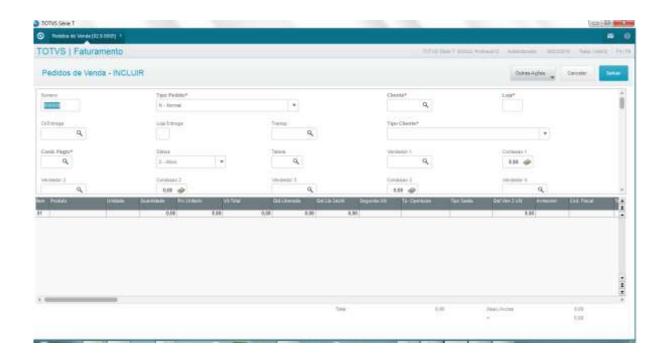


- Cálculo das datas de Vencimento com base nas condições de pagamento;
- Cálculo dos impostos (IPI, ICMS e suas variações e outros tributos);
- Cálculo dos preços unitário e totais, considerando os descontos e os reajustes;
- Atualização da carteira de duplicatas, com a implantação dos títulos gerados;
- Atualização dos saldos em estoques;
- Atualização dos pedidos de venda;
- Gravação dos itens no arquivo de Movimentos de Vendas para posterior emissão das estatísticas, registros fiscais, apuração de custos e lançamentos contábeis;
- Atualização dos dados financeiros dos clientes;
- Cálculo das comissões a partir das informações contidas nos Cadastros de Vendedores e Pedido de Venda;
- Contabilização;
- Escrituração dos Livros Fiscais.

Pedido de Venda

O pedido é considerado peça fundamental para o faturamento da empresa, pois determina as vendas e demanda de produtos e serviços. É uma confirmação da venda e, quando há a necessidade de formalização das necessidades do cliente em relação ao que sua empresa pode lhe oferecer, é o principal instrumento de efetivação deste atendimento.

Veja a seguir a tela desta rotina.



38

10.1. Cofins, Csll ,Ir , Inss, Iss e Pis

Principais Campos

Cabeçalho:

Numero – Aceite o sugerido

Tipo de Pedido – Selecione o tipo de pedido

Cliente – Codigo do cliente. Para pesquisar no arquivo de cliente tecle F3.



Cond.Pagto – Selecione a condição de pagamento. Para pesquisar tecle F3.

Itens:

Produto – Informe o código do produto. Utilize a tecla de consulta se necessário.

Quantidade – Informe a quantidade do material enviada solicitada para o cliente.

Prc. Unitário - Preço unitário bruto do item .

VIr. Total - Valor total do item da nota fiscal.

Tipo Entrada – Tipo de entrada da nota fiscal (TES). Para pesquisar o arquivo de Tipos de E / S Tecle F3.

Armazém – Informe o armazém a ser utilizado para armazenagem do material.

Selecione Açoes Relacionadas:

Planilha – Veja os impostos deste pedido.

Exercício

Para estes exercícios iremos utilizar o módulo de Faturamento.

Acesso > Atualizações > Pedidos > Pedidos de Venda > Incluir.

1. Cadatrar um Pedido Venda com inicidência de ICMS e IPI, conforme dados abaixo:

Cabeçalho.

Número – Aceite o Sugerido Tipo – N – Normal Cliente – 000001/01 Cond. Pagto. – 001

Itens.

Produto – 000003 Quantidade – 1 Valor Unitário – 20.000,00 Tes – 501

- 2. Feche a tela do novo pedido vendas.
- 3. Posicione sobre o pedido de vendas.
- 4. Selecione "Açoes Relacionadas".
- 5. Prep. Documento de Saída. E confirme todas as informações



Exercício

Para estes exercícios iremos utilizar o módulo de Faturamento.

Acesso > Atualizações > Pedidos > Pedidos de Venda > Incluir.

1. Cadatrar um Pedido Venda Complemento de Preços, conforme dados abaixo:

Cabeçalho.

Número – Aceite o Sugerido Tipo – C – Compl. Preços Cliente – 000001/01 Cond. Pagto. – 001

Itens.

Produto – 000003 Quantidade – Não Informar Valor Unitário – 5.000,00 Tes – 501 N.F. Original – Selecione o Documento

- 2. Feche a tela do novo pedido vendas.
- 3. Posicione sobre o pedido de vendas.
- 4. Selecione "Açoes Relacionadas".
- 5. Prep. Documento de Saída. E confirme todas as informações

40



Exercício

Para estes exercícios iremos utilizar o módulo de Faturamento.

Acesso > Atualizações > Pedidos > Pedidos de Venda > Incluir.

1. Cadatrar um Pedido Venda Complemento de ICMS, conforme dados abaixo:

Cabeçalho.

Número – Aceite o Sugerido Tipo – C – Compl. ICMS Cliente – 000001/01 Cond. Pagto. – 001

Itens.

Produto – 000003 Quantidade – Não Informar Valor Unitário – 3.500,00 Tes – 501 N.F. Original – Selecione o Documento

- **2.** Feche a tela do novo pedido vendas.
- 3. Posicione sobre o pedido de vendas.
- 4. Selecione "Açoes Relacionadas".
- 5. Prep. Documento de Saída. E confirme todas as informações



Exercício

Para estes exercícios iremos utilizar o módulo de Faturamento.

Acesso > Atualizações > Pedidos > Pedidos de Venda > Incluir.

1. Cadatrar um Pedido Venda Complemento de IPI, conforme dados abaixo:

Cabeçalho.

Número – Aceite o Sugerido Tipo – p – Compl. IPI Cliente – 000001/01 Cond. Pagto. – 001

Itens.

Produto – 000003 Quantidade – Não Informar Valor Unitário – 1.650,00 Tes – 501 N.F. Original – Selecione o Documento

- 2. Feche a tela do novo pedido vendas.
- 3. Posicione sobre o pedido de vendas.
- 4. Selecione "Açoes Relacionadas".
- 5. Prep. Documento de Saída. E confirme todas as informações



Exercício

Para estes exercícios iremos utilizar o módulo de Faturamento.

Acesso > Atualizações > Pedidos > Pedidos de Venda > Incluir.

1. Cadatrar um Pedido Venda Substituição Tributária, conforme dados abaixo:

Cabeçalho.

Número – Aceite o Sugerido Tipo – N – Normal Cliente – 000001/01 * o Cliente tem que tipo = Solidário Cond. Pagto. – 001

Itens.

Produto – 000032 Quantidade – Não Informar Valor Unitário – 1.650,00 Tes – Selecione via F3

- 2. Feche a tela do novo pedido vendas.
- 3. Posicione sobre o pedido de vendas.
- 4. Selecione "Açoes Relacionadas".
- 5. Prep. Documento de Saída. E confirme todas as informações



Exercício

- 1. Cadastrar uma Nota Fiscal de Saída "Serviço" (Prestado) com Pis, Cofins, Csll, Inss e Pis / Cofins na apuração, conforme orientação abaixo.
 - A) Selecone as seguintes opções Atualizações > Cadastros > Clientes > Incluir;

Pasta Casatrais

Código - 000099

Loia – 01

Razão Social - For. Impostos

N. Fantasia – For. Impostos

Endereço – Rua do Impostos, 6

Estado - SP

Cod. Município – 00105

Tipo – Jurídico

CNPJ / CPF - 00.319.975/0001-87

Insc. Estadual - Isento

Pasta Adm / Fin.

Natureza – 21205

Cond. Pagto. - 001

Pastas Fiscais.

Recolhe ISS – 1 – Não *O Cliente não é responsável pelo recolhimento;

Calc. INSS – S – Sim

Recolhe Pis – Sim

*O Cliente é responsável pelo recolhimento;

Mod. Abatimento – 1 – Calculado pelo sistema;

Pasta Vendas.

Risco – A Disponível F3 Confirme o Cadastro

B) Para estes exercícios iremos utilizar o módulo de Faturamento. Acesso > Atualizações > Pedidos > Pedidos de Venda > Incluir.

44

Cabeçalho.

Número – Aceite o Sugerido Tipo – N – Normal Cliente – 000999/01 Cond. Pagto. – 001

Itens.

Produto – 000999 Quantidade – 1 VIr. Total – 35.000,00 Tes - 504



11. Apurações

11.1. Apuração ICMS

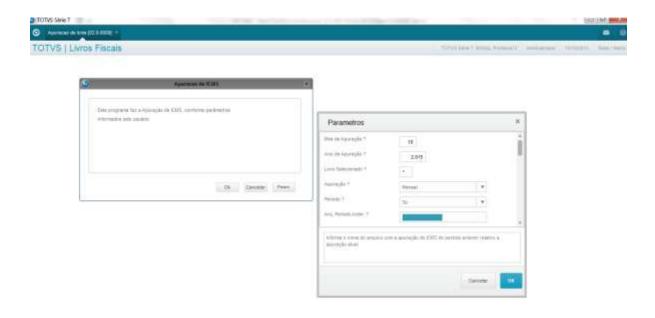
A Apuração do ICMS é destinada a anotar os totais dos valores contábeis e dos valores fiscais relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) das operações de entrada e de saída e das prestações recebidas e realizadas, extravios dos livros próprios e agrupados segundo o CFOP.

Por meio desta funcionalidade é possível identificar qual o Valor do Imposto a ser pago ao FISCO ou utilizado como crédito nas próximas apurações do ICMS. Os débitos e créditos fiscais, a apuração dos saldos e os dados relativos às guias de informação e às guias de recolhimento do imposto também serão registrados.

No ambiente Livros Fiscais a apuração dos impostos referente ao período selecionado tem também campos abertos para a digitação de outros débitos e outros créditos, como também os estornos de débitos e créditos.

A rotina de apuração de ICMS tem a função de calcular todos os impostos gerados pela emissão de notas fiscais de saídas e recebimentos de materiais via notas fiscais de entradas, bem como os créditos de CIAP referentes à venda de ativos fixos.

Localização no menu do ambiente: Miscelânea -> Apurações -> Apuração ICMS



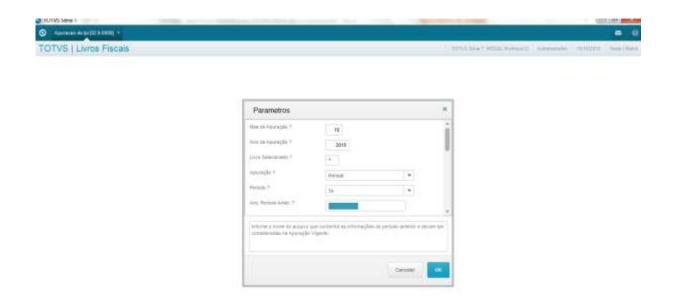
11.2. Apuração IPI

A Apuração do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) tem a finalidade de apresentar os totais, valores contábeis e valores fiscais das operações de entrada e saída, no que diz respeito aos valores e CFOPs que indiquem movimentação com IPI.



Também serão apresentados os débitos e créditos do imposto, bem como os saldos apurados no período, em forma de resumo conforme legislação pertinente. Por meio dessa funcionalidade, é possível identificar qual o valor do imposto a ser pago ao FISCO ou utilizado como crédito nas próximas apurações do IPI.

Localização no menu do ambiente: Apurações -> Apuração de IPI

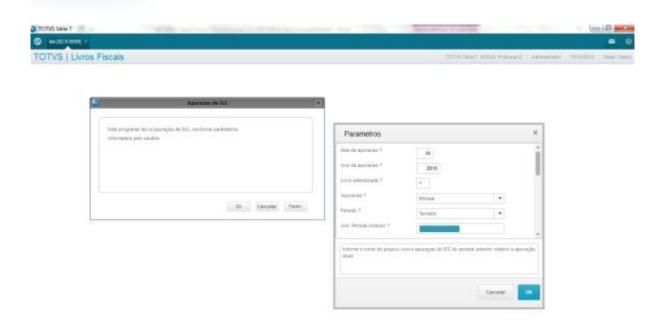


11.3. Apuração ISS

O apuração do ISS (Imposto sobre Serviços) trata as movimentações de prestação de serviços ocorridas em período selecionado e dentro dos padrões estabelecidos por lei em cada Município. Informa os movimentos econômicos tributáveis, os movimentos isentos (ou não tributáveis) e os serviços executados por terceiros com retenção do imposto, apresentando um resumo por alíquotas.

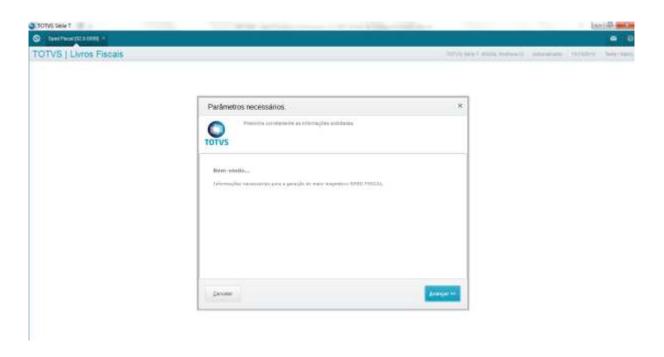
Localização no menu do ambiente: Apurações -> Apuração ISS





12. Detalhamento da Wizard de geração do arquivo Sped Fiscal

1 - Na rotina de geração do SPED Fiscal é exibido uma tela com algumas perguntas que deverão ser preenchidas pelo usuário. Localização no menu do ambiente: Miscelânea -> Arq. Magnéticos -> SPED Fiscal (SPEDFISCAL)



Ao acessar a rotina de geração do arquivo, deverão ser configurados os parâmetros de rotina conforme opções abaixo: Parâmetros para geração:



Data De?

Informe a data inicial para geração das informações.

Data Até?

Informe a data final para geração das informações.

Livro?

Informe o livro desejado. Para listar todos os livros, informe * (asterisco).

Diretório do Arquivo Destino?

Informe o caminho completo do diretório em que o arquivo é gerado.

Nome do Arquivo Destino?

Informe o nome do arquivo magnético a ser gerado. Exemplo: Spedfiscal.TXT.

Gera Inventário?

Selecione se deseja gerar os registros de inventário (bloco H).

Importante

Para geração do Bloco H é necessário gerar o relatório Reg. Invent. Mod. 7.

Gerar Arq. Exportação?

Informe se será gerado o arquivo de exportação.

Arquivo Exp. Sped Fiscal?

Informe o nome do arquivo que é gerado no system.

Gera Registros Complementares de Frete?

Selecione se deseja gerar os registros com os detalhamentos de frete.

Data de fechamento do estoque?

Informe a data em que foi feito o fechamento do estoque, caso deseje gerar os registros de inventário.

Gera Registros de ECF?

Selecione se deseja gerar os registros relacionados a Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (C400 e relacionados). Esta opção deve estar marcada como **Sim** para usuários do SIGALOJA.

Início Obrigação Escrituração Fiscal CIAP?

Tratamento implementado para atender a regra do layout do SPED Fiscal no registro G130 que diz:

No período em que se iniciar a obrigadação de escrituração fiscal do CIAP ou quando isto ocorrer de forma espontânea, este registro é obrigatórios nas seguintes situações:

 Quando o tipo de movimentoação – TIPO_MOV do registro G125 – for igual a SI e esse SI for originado dos tipos de movimentação IM, IA, ou MC.

48



- Quando o tipo de movimentação TIPO_MOV do registro G125 for igual a SI e esse SI for originado do tipo de movimentação CI, devem ser informados os documentos fiscais relativos ao tipo de movimentação IA dos seus componentes que entraram antes desse período.
- Quando o tipo de movimentação TIPO_MOV do registro G125 for igual a CI, devem ser informados os documentos ficais relativos ao tipo de movimentação IA dos seus componentes que entraram antes desse período.

Selecione **SIM** se deseja que os blocos G130 e G140 sejam gerados conforme especificação do *layout* citado acima. Quanto a apuração de ICMS:

Arq. Período anterior (Apuração do ICMS)?

Informe o arquivo de apuração do ICMS do período anterior (o mesmo que foi informado nos parâmetros da rotina de **Apuração do ICMS**).

Imprime Crédito ST (Apuração do ICMS) ?

Selecione a opção para créditos de ICMS-ST nas entradas:

Sim – o Sistema verifica os valores do campo ICMS SOL. TRI. (FT_SOLTRIB.)

Não - o valor é obtido do campo VIr ICMS Ret (FT_ICMSRET).

Quanto a apuração de IPI:

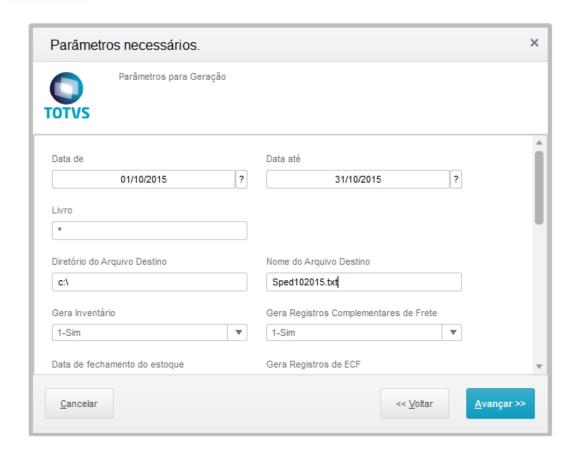
Período de apuração

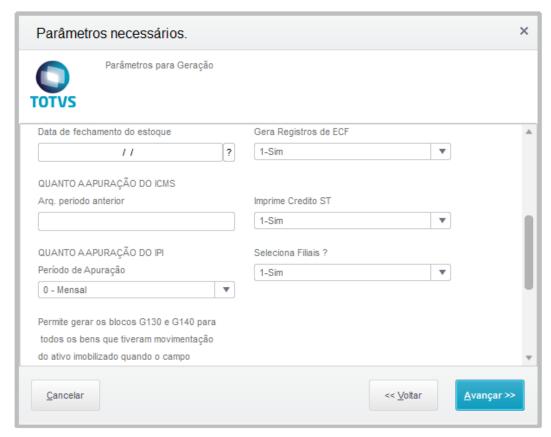
(Apuração do IPI) ?

Informe tipo de período para apuração do IPI (o mesmo que foi informado nos parâmetros da rotina de apuração do IPI).

- 0 Mensal
- 1 Decendial

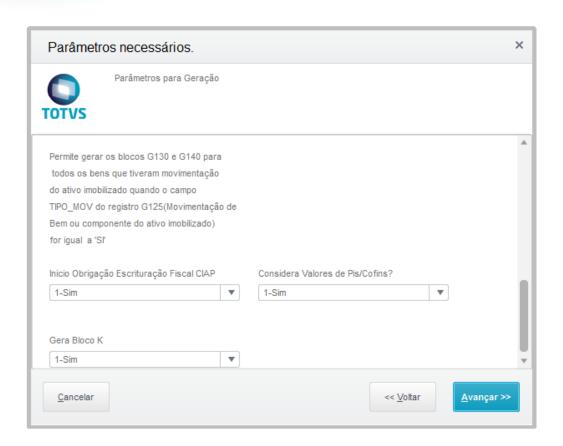






50





Identificação do contribuinte:

Seleciona Filiais?

Determina se apresenta uma tela posterior ao assistente para que sejam selecionadas algumas filiais para processamento, filiais que componham um grupo que não obedeça à ordem sequencial e por isso não podem ser indicadas num intervalo de / até. Ex: gerar o arquivo das filiais 01, 05, 10 e 13.

Código da Finalidade do Arquivo?

Selecione a finalidade do arquivo que está sendo gerado.

- 0 Remessa regular de arquivo.
- 1 Remessa de arquivo substituto

Filial Até?

Informe a filial final para o processamento centralizado. Caso o processamento não seja centralizado, deixar esta pergunta em branco.

Perfil de Apresentação?

Selecione o perfil de apresentação. Sendo Perfil A ou Perfil B.

Tipo de Atividade?

Selecione o tipo de atividade.

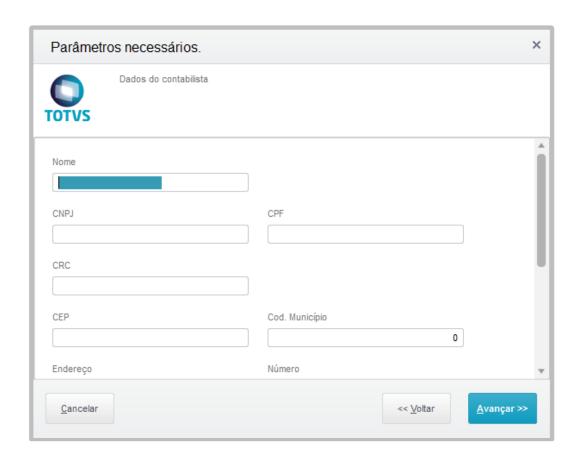
0 – Industrial ou Equiparado.



1 – Outros.

E-mail?

Informe o e-mail do contribuinte.



52

Dados do contabilista:

Nome?

Informe o nome do contador.

CNPJ?

Informe o CNPJ do contador, se este for pessoa jurídica.

CPF?

Informe o CPF do contador, se este for pessoa física.

CRC?

Informe o número no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) do contador.

CEP?

Informe o CEP do contador.

Cod. Município?

Informe o Código do Município do contador.



Endereço?

Informe o endereço do contador.

Número?

Informe o número do estabelecimento do contador.

Complemento?

Informe o complemento do estabelecimento do contador.

Bairro?

Informe o bairro do estabelecimento do contador.

Fone?

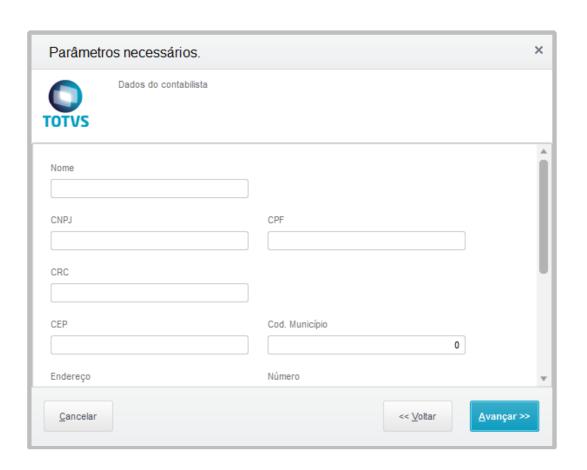
Informe o telefone do contador.

Fax?

Informe o fax do contador.

E-Mail?

Informe o e-mail do contado



Informações para processamento do inventário:



Produto De?

Informe o produto inicial a ser processado no inventário. Caso queira que todos os produtos sejam considerados, deixe o campo em branco.

Produto Até?

Armazém De?

Informe o armazém inicial a ser processado no inventário. Caso queira que os produtos de todos os armazéns sejam considerados, deixe o campo em branco.

Armazém Até?

Informe o armazém final a ser processado no inventário. Caso queira que os produtos de todos os armazéns sejam considerados, preencha com ZZ.

Considera Saldo De / Em Poder de terceiros?

Selecione a opção **Sim** para que o registro de inventário considere o saldo De / Em Terceiros. Selecione a opção **Não** para que o registro de inventário não considere o saldo De / Em Terceiros. Selecione a opção **De Terceiros** para que o registro de inventário considere o saldo De Terceiros. Selecione a opção **Em Terceiros** para que o registro de inventário considere o saldo Em Terceiros. **Considera saldo em processo?**

Selecione a opção **Sim** para que sejam considerados no registro H010 os produtos em processo.

Selecione a opção **Não** para que não sejam considerados no registro H010 os produtos em processo.

Lista MOD em processo?

Selecione a opção **Sim** para que sejam considerados MOD em processo. Selecione a opção **Não** para que não sejam considerados MOD em processo. **Nome arquivo Gerado pelo Reg. Invent. Mod. 7 (SIGAEST)?**

Informe nome do arquivo gerado pelo relatório Reg. Invent. Mod. 7. Este arquivo conterá um espelho com saldo em estoque,

54

saldo em terceiro, saldo de terceiros e saldo em processo.

Gera Registro 1100 - Exportação?

Indica se serão gerados registros 1100.

Gera Registro 1200 – Créditos Fiscais?

Indica se serão gerados registros 1200.

Gera Registro 1300 - Combustíveis?

Indica se serão gerados registros 1300.

Gera Registro 1390 – Usina de açúcar / álcool?

Indica se serão gerados registros 1390.

Gera Registro 1400 – Valores Agregados?

Indica se serão gerados registros 1400.

Gera Registro 1500 – Energia Elétrica?

Indica se serão gerados registros 1500.

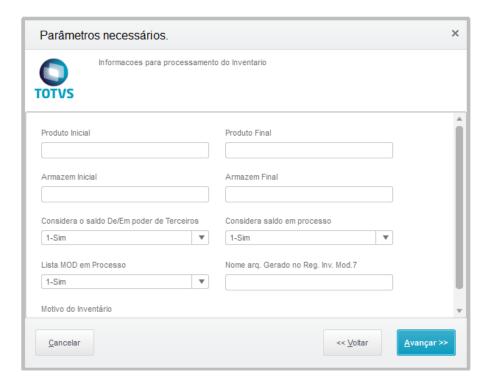
Gera Registro 1600 – Cartão de Crédito / Débito?

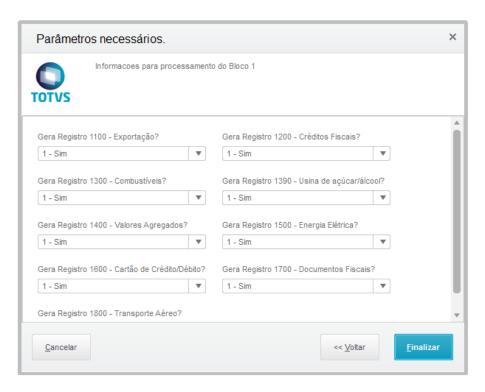
Indica se serão gerados registros 1600.



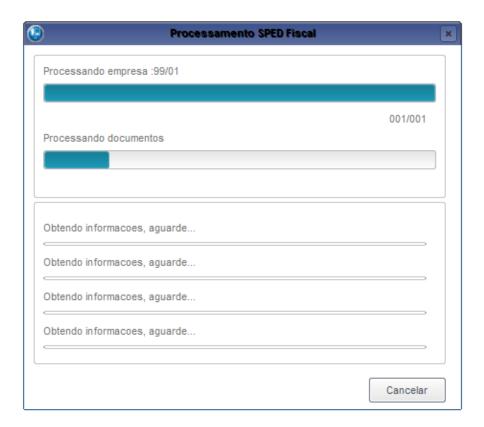
Gera Registro 1700 – Documentos Fiscais? Indica se serão gerados registros 1700.

Gera Registro 1800 – Transporte Aéreo? Indica se serão gerados registros 1800.









12.1. Arquivo Gerado

56



13. Detalhamento Apuração EFD Contribuções

A rotina de apuração da EFD Contribuição tem objetivo de realizar a apuração no ERP de maneira que o contribuinte consiga apurar os valores dos tributos que deverá recolher, gerando a obrigação principal, e posteriormente gerar a obrigação acessória, que é o arquivo da EFD Contribuições.

13.1. Sobre as contribuições

PIS e COFINS

PIS - Programa de Integração Social, tem objetivo de Financiar o pagamento do seguro desemprego, com intuito de defender o trabalhador na situação de desemprego.

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, tem por objetivo financiar a seguridade social, que por sua vez tem objetivo de amparar o cidadão e sua família em situações como doença, desemprego e velhice.

13.2. Regimes de incidência de PIS e COFINS

Para PIS e COFINS, temos dois regimes de incidência: Regime Cumulativo e Regime Não Cumulativo.

Regime Cumulativo

O Regime Cumulativo é utilizado pelos contribuintes que optarem pela apuração do imposto de renda através do lucro presumido, e será calculado sobre o total das receitas auferidas pelo contribuinte, mensalmente, utilizando-se das alíquotas de 3% e 0,65%, para a COFINS e PIS, respectivamente. Neste regime não poderá deduzir créditos por aquisições, somente os valores de devoluções, IPI, ICMS-ST e vendas canceladas.

Ainda no Regime Cumulativo, temos duas subdivisões que são regime de caixa e regime de competência.

- Regime de Caixa: considera-se o pagamento da operação para gerar débito de PIS e COFINS;
- Regime de Competência: considera-se a emissão do documento fiscal para gerar débito de PIS e COFINS.

Regime Não Cumulativo

O Regime Não Cumulativo é utilizado pelos contribuintes que optarem pela apuração do imposto de renda pelo lucro real, e será calculado sobre o total das receitas auferidas pelo contribuinte, mensalmente, utilizando-se as alíquotas de 7,6% e 1,65%, para a COFINS e PIS, respectivamente. Neste regime poderá deduzir créditos de PIS e COFINS por aquisições, pelo sistema de compensação, débitos – créditos, igual à contribuição a pagar, além das deduções relativas aos valores de devoluções, IPI, ICMS-ST e vendas canceladas.

Podemos ver as principais diferenças entre os regimes na tabela:

Cumulativo	Não-Cumulativo
Alíquota menor (0,65 – 3,00)	Alíquota maior (1,65 – 7,6)
Aquisições não geram créditos	Aquisições geram créditos

57



Devolução reduz base de cálculo	Aquisições geram créditos
Devolução reduz base de cálculo	Devolução gera crédito
Lucro Presumido	Lucro real
Regime de caixa ou competência	Somente Regime de Competência

Contribuição Previdenciária:

As contribuições previdenciárias tem objetivo de arrecadar fundos para a Previdência Social, que por sua vez tem a finalidade de dar sustento, estabilidade, condições necessárias para manter o trabalhador em caso de perda da capacidade laborativa, ou seja, em caso da impossibilidade do desempenho de suas funções no trabalho.

13.3. CST de PIS e COFINS

Código da Situação Tributária (CST) de PIS e COFINS

O Código da Situação Tributária (CST) está disponível nas tabelas externas 4.3.3 para PIS e 4.3.4 para a COFINS. Nestas tabelas estão listados todos os códigos. As tabelas 4.3.3 e 4.3.4 possuem os mesmos códigos.

O CST é atribuído para cada item das operações, é de extrema importância ter conhecimento dos CSTs, pois a apuração de PIS e COFINS será montada baseando-se nestes códigos. Basicamente podemos dividir a tabela em duas partes, CSTs para as operações de saída, e CSTs para as operações de entrada.

13.4. CST para operações de saída

Dentre os códigos citados, os que são utilizados para as operações de saída, como venda de mercadorias, serviços prestados são os códigos entre 01 e 49.

Dentro desta faixa de CSTs, temos os que se referem à operações tributáveis (que irão gerar valor de contribuição), e CSTs que se referem à operações não tributáveis (que não irão gerar valor de contribuição).

CST Tributável

Os CSTs para operações tributáveis são:

Código	Descrição
01	Operação Tributável com Alíquota Básica
02	Operação Tributável com Alíquota Diferenciada
03	Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto
05	Operação Tributável por Substituição Tributária

58



O CST 01 deverá ser utilizado nas operações tributáveis que são tratadas com as alíquotas básicas de PIS (0,65% ou 1,65%) e da COFINS (3% ou 7,6%).

O CST 02 deverá ser utilizado nas operações tributáveis que são tratadas com as alíquotas diferenciadas de PIS e da COFINS, as alíquotas diferencias são diversas e todas elas estão listadas na tabela 4.3.10 da Receita Federal.

O CST 03 deverá ser utilizado nas operações tributáveis que são tratadas por unidades de medida. Estas alíquotas estão indicadas na tabela 4.3.11 da Receita Federal.

O CST 05 deverá ser utilizado nas operações por Substituição Tributaria, em algumas situações terá alíquota maior que zero, e em outras terá alíquota zerada.

CST Não Trubutável

Os CTSs para operações não tributáveis são:

Código	Descrição
04	Operação Tributável monofásica – Revenda a alíquota zero
06	Operação Tributável à alíquota zero
07	Operação Isenta da Contribuição
08	Operação sem incidência da contribuição
09	Operação com suspensão da Contribuição
49	Outras Operações

Os CSTs 04 e 06 são referentes a alíquota zero, e deverão ser utilizados para operação tributável a alíquota zero de PIS e COFINS.

- O CST 07 deverá ser utilizado para operação isenta de PIS e COFINS.
- O CST 08 deverá ser utilizado para operação sem incidência de PIS e COFINS.
- O CST 09 deverá ser utilizado para operação com suspenção da Contribuição.
- O CST 49 deverá ser utilizado para outras operações, como devoluções de vendas no regime Cumulativo.

Vale ressaltar que operação tributável a alíquota zero e operações isentas, sem incidência e com suspensão não geram valores de PIS e COFINS, porém as operações tributáveis a alíquota zero terão base de cálculo preenchida.

13.5. CST para operações de entrada

Os CSTs utilizados nas operações de entrada, como compra de bens, aquisições, serviços tomados, são os códigos a partir do 50 até o código 98, e nesta faixa de códigos. Podemos dividir entre o grupo de códigos que dão direito ao crédito de PIS e COFINS e o grupo que não dá direito ao crédito.

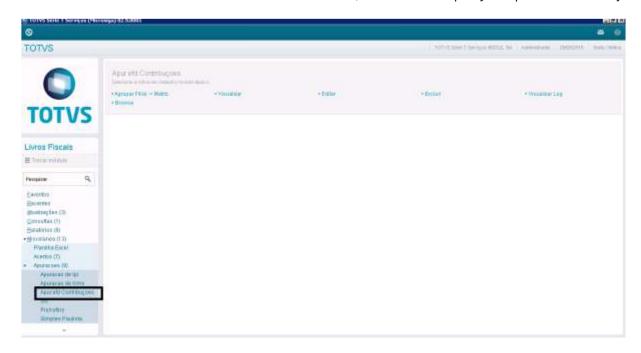
Do código 50 ao 66 são os códigos que dão direito ao crédito de PIS e COFINS. Já os códigos dos códigos 67 até 98 são códigos que não dão direito ao crédito.

59



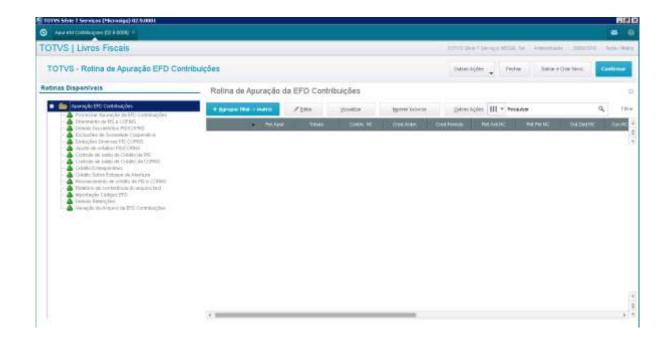
14. Localização da rotina no Menu

A nova rotina deverá ser criada no menu do módulo Livros Fiscais, em Miscelânea\Apurações\Apur. EFD Contribuições.



14.1. Tela Inicial

Esta é a tela inicial da apuração, nela temos fácil acesso às rotinas pertinentes a EFD Contribuições, através de um menu situado à esquerda, com objetivo de centralizar e facilitar o acesso. Para executar estas rotinas basta clicar no item desejado. Do lado direito serão demonstradas as apurações que foram processadas, por filial, período e tributo.

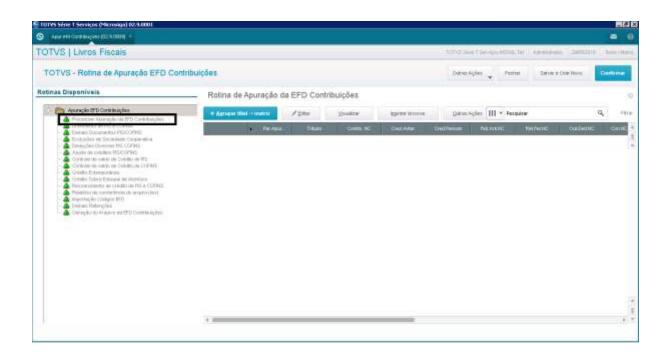




Através desta tela será possível editar, visualizar e excluir apurações.



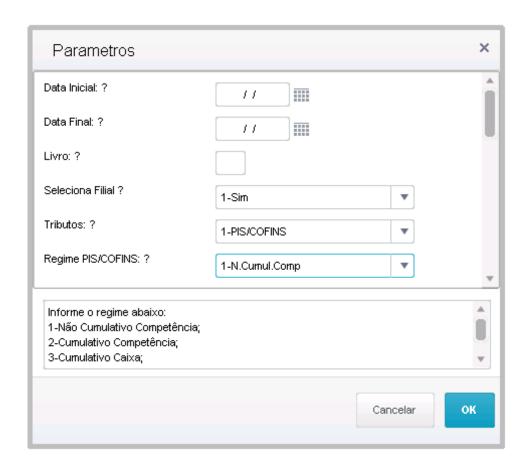
Para iniciar uma nova apuração, deverá clicar na opção "Processar Apuração da EFD Contribuições" no menu de rotinas.



14.2. Perguntas Iniciais

Para realizar o processamento será necessário preencher as informações das perguntas iniciais, com informações de período, tributos, regimes etc. Abaixo as perguntas que serão exibidas para o processamento da apuração:





Data Inicial e Data Final:

Informar nestas perguntas o período para processamento. Como apuração é mensal, as datas deverão estar dentro do mesmo mês.

Data Inicial e Data Final:

Informar nestas perguntas o período para processamento. Como apuração é mensal, as datas deverão estar dentro do mesmo mês.

Livro:

Informar o número do Livro Fiscal a ser processado para as operações gravadas nas tabelas do Livro Fiscal (SFT / SF3). Para considerar todos os livros informe asterísco (*).

Seleciona Filial:

Informe **Sim** se desejar incluir mais de uma filial no processamento. Se esta pergunta estiver como não, então será considerada no processamento a filial logada no ERP.

62

Tributos:

Indique quais tributos deseja processar, através das opções:



Informar o número do Livro Fiscal a ser processado para as operações gravadas nas tabelas do Livro Fiscal (SFT / SF3). Para considerar todos os livros informe asterísco (*).

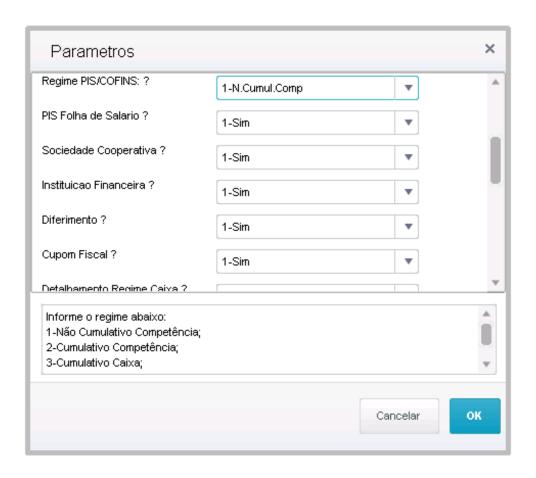
Seleciona Filial:

Informe Sim se desejar incluir mais de uma filial no processamento. Se esta pergunta estiver como não, então será considerada no processamento a filial logada no ERP.

Tributos:

Indique quais tributos deseja processar, através das opções:

- 1-PIS / COFINS: Serão considerados somente PIS e COFINS no processamento;
- 2-Somente CPRB Somente a CPRB será considerada no processamento;
- 3-PIS / COF+CPRB: Nesta opção serão consideados no processamento PIS, COFINS e também CPRB.



Regime PIS / COFINS:

Informe nesta pergunta qual será o regime da apuração, conforme as opções:

1. N.Cumul.Comp.: Para esta opção será considerado regime Exclusivamente Não Cumulativo;



- Cumulat.Comp: Esta opção indica que o regime adota é Exclusivamente Cumulativo considerando os critérios do regime de Competência;
- Cumulat.Caixa: Com esta opção o regime será Exclusivamente Cumulativo considerando os critérios do regime de Caixa.
- Cumul / N.Cumul: Esta opção indica que o regime adotado será Cumulativo e também Não Cumulativo no mesmo período.

PIS Folha de Salário:

Indique se deverá ser processado PIS Sobre Folha de salário. Estes valores tem origem no módulo GPE, a integração é realizada através da função "FM350VIPis".

Sociedade Cooperativa:

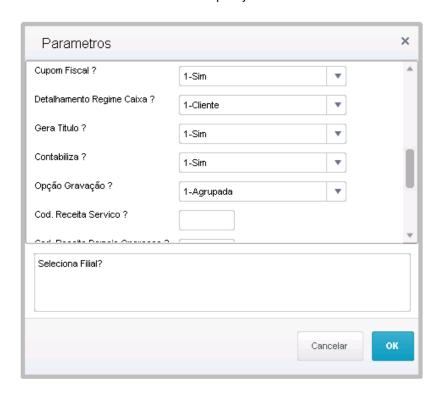
Informe se deverão ser processados as exclusões de base de cálculo referente Sociedade Cooperativa. A origem das exclusões poderão ser cadastradas na rotina FISA039 tabela CE9.

Instituição Financeira:

Caso o contribuinte esteja enquadrado conforme §§ 6°, 8° E 9° DO ART. 3° DA LEI n° 9.718/98 e Instrução Normativa RFB n° 1.285, de 2012, deverá informar nesta pergunta a opção n, para que a apuração possa fazer as devidas integrações com módulos Financeiro Saúde, e apurar PIS e COFINS conforme cadastros e operações destes módulos.

Diferimento:

Os valores de diferimento de PIS e COFINS são tratados e gravados através da rotina FISA054. Para a apuração considerar estes valores já processados, informar a opção **Sim**, desta maneira os créditos e débitos diferidos no período ou de períodos anteriores serão considerados na apuração.





Cupom Fiscal:

Para que as operações com Cupom Fiscal sejam consideradas na apuração, deverá informar a opção Sim nesta pergunta.

Detalhamento Regime Caixa:

Indique como as receitas deverão ser agrupadas quando PIS e COFINS forem apurados através do regime de Caixa.

- 1. Cliente: As receitas serão agrupadas por código de cliente;
- 2. Título: As receitas serão agrupadas por número do título a receber;
- 3. N.Fiscal: Indica que as receitas deverão ser agrupadas por número do documento fiscal;
- 4. Item vendido: Com esta opção as receitas serão agrupadas por código de produto.

Gera Título:

Indicando **Sim** nesta pergunta, a rotina irá realizar gravação de títulos de PIS e COFINS a pagar, com os valores calculados na apuração. Serão gerados até 4 títulos por apuração:

- Título para PIS Não Cumulativo;
- Título para PIS Cumulativo;
- Título para COFINS Não Cumulativo;
- Título para PIS Cumulativo.

Contabiliza:

Informe Sim para que a rotina possa realizar a contabilização dos valores de PIS e COFINS apurados. Para contabilização será executado o **Lançamento Padrão 605 para PIS**, e o **Lançamento Padrão 606 para COFINS**. No momento da execução do Lançamento Padrão, as informações do título a pagar estarão posicionadas, bem como a tabela de apuração.

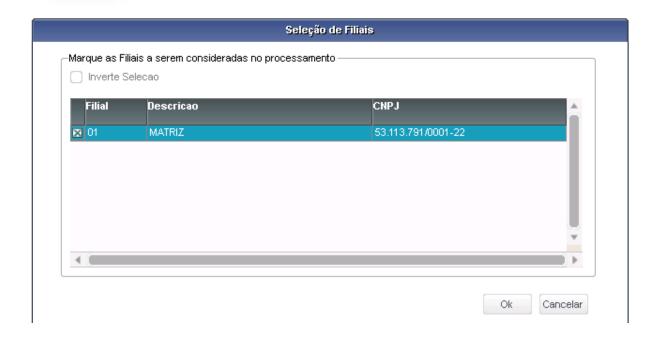
Opção Gravação:

As informações poderão ser processadas de duas maneiras, a primeira é de forma Agrupada, onde todas as informações e valores de todas as filiais selecionadas serão consolidadas na Matriz (que é a filial logada no ERP), ou seja, teremos uma apuração com valores de todas as filiais. A segunda maneira é a Individualizada, onde será criada uma apuração distinta para cada filial selecionada, não haverá centralização na matriz neste caso, os valores serão processados separadamente por filial.

14.3. Processamento da Apuração

Após a confirmação das perguntas, a rotina irá iniciar o processamento, caso tenha optado por escolher mais de uma filial, estas deverão ser marcadas conforme tela abaixo:





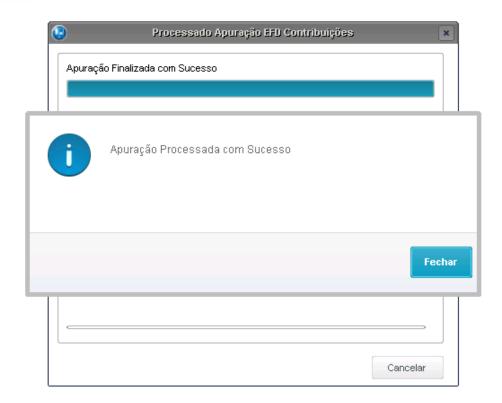
Durante o processamento da apuração, será exibida a barra de progresso o andamento e o processamento atual da rotina, por filial:

Processado Apura	ação EFD Contribuições 🔻
Obtendo informacoes, aguarde	
Obtendo informacoes, aguarde	
Obtendo informacoes, aguarde	
Obtendo informacoes, aguarde	,
Obtendo informacoes, aguarde	
Obtendo informacoes, aguarde	
	Cancelar

66

Mensagem exibida quando a apuração é concluída:





Quando a rotina concluir o processamento, irá exibir o momento em que a rotina iniciou e o momento que concluiu, demonstrando o tempo total de processamento. Ao clicar em Finalizar, a tela da apuração será carregada, considerando sempre a filial logada no ERP como empresa Matriz:

)	Processado Apuração EFD	Contribuições
Apuração Fi	nalizada com Sucesso	
Inicio do pro	cessamento	11:14:34
Fim do Proce	essamento	11:14:37
Tempo de pr	ocessamento	00:00:03
		Finalizar

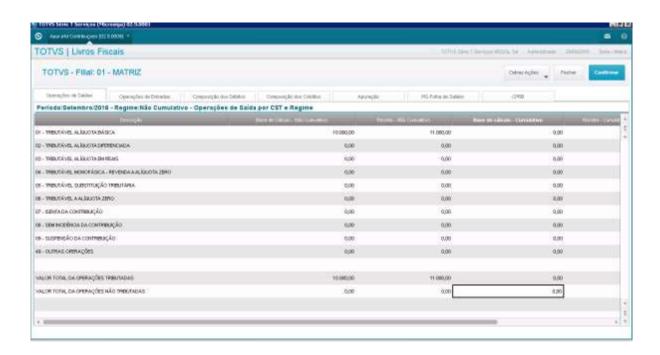


14.4. Telas da apuração

A apuração está divida em 7 telas, que serão exibidas independentemente do regime ou dos tributos escolhidos nas perguntas iniciais. São elas:

- Operações de Saídas;
- Operações de Entradas;
- Composição dos Débitos;
- Composição dos Créditos;
- Apuração;
- PIS Folha de Salário;
- CPRB:

Em todas as telas teremos a informação sobre qual empresa se refere as informações, qual o período e qual o regime de apuração adotado:

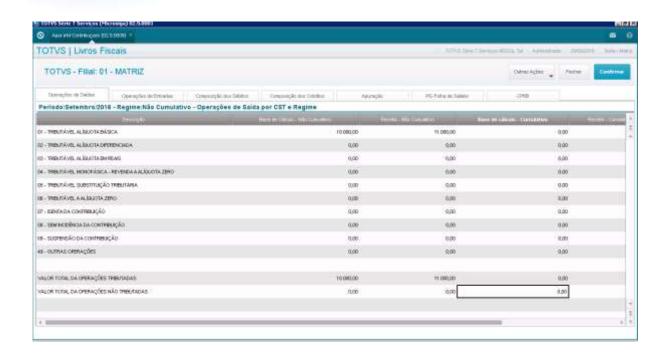


14.5. Operações de Saídas:

O objetivo desta tela é de demonstrar o valor total de base de cálculo e de receita por CST e regime, considerando cada hipótese de CST de saída. Logo abaixo é exibido o totalizador por operações tributadas e operações não tributadas. Nesta tela serão exibidas somente valores totalizados.

68





Nesta tela, ao realizar um duplo clique nas linhas referente os valores separados por CST, será exibida uma tela com detalhamento deste valor demonstrado:



Nesta tela podemos ver o detalhamento do valor total, e ver qual a origem deste valor. Neste exemplo podemos verificar que uma parte do valor tem origem de documento de saída, e outra parte tem origem de título sem vínculo com documento fiscal.

Podemos expandir estas informações ao clicar em visualizar:

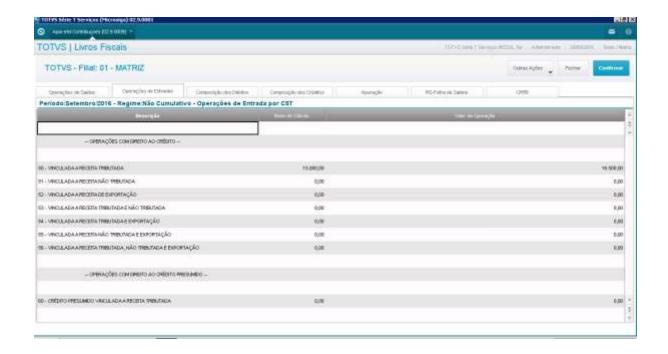


69



14.6. Operações de Entradas:

A segunda tela é referente as operações de entradas. Aqui também teremos totalizados o valor da operação e base de cálculo. Estão listados todos os CST de entradas, os que tem direito ao crédito, direito ao crédito presumido e operações sem direito ao crédito.



Da mesma maneira, se efetuarmos duplo clique no valor, será exibida uma tela com maior detalhamento destes totais:



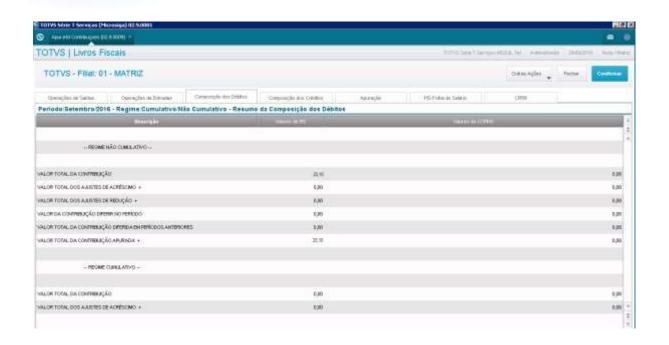
Neste caso podemos verificar que houve valor somente com origem de Nota Fiscal de Entrada.

14.7. Composição dos Débitos:

A terceira tela **Composição dos Débitos** tem objetivo de demonstrar como se chegou no valor de débito que irá para a apuração, detalhando os valores de ajustes, estornos, cancelamentos e diferimentos por tributo e regime:

70

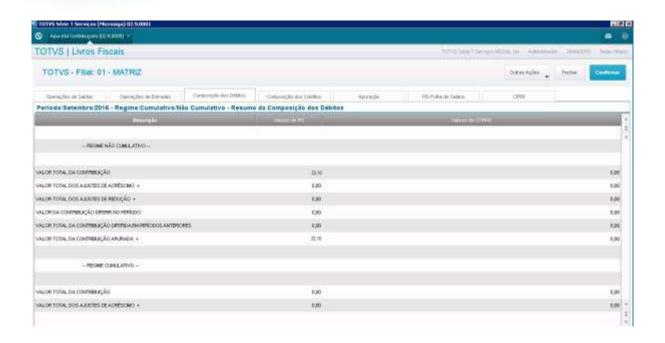




- A linha Valor total da Contribuição será preenchida com o valor do tributo calculado considerando todas as operações tributadas no período.
- A linha de valor de ajuste de redução terá o total de todos os ajustes de redução da contribuição considerados no período.
- A linha de valor de ajuste de acréscimo terá o valor total dos ajustes de acréscimos da contribuição no período
- Na linha do valor da Contribuição a diferir no período teremos o total de todo diferimento do período
- Na çomja da Contribuição diferida em período anterior, teremos o valor da contribuição que foi diferida em períodos anterios e que houve recebimento no período.
- Valor total da contribuição apurada será o resultado da seguinte conta:
 - Valor da contribuição apurada = Volta total da contribuição + ajustes de acréscimos ajustes de redução - diferimento + diferimento anterior

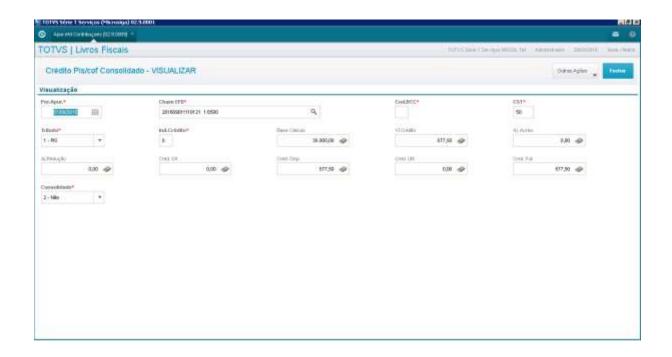
Nesta tela os valores são exibidos por totais, é possível exibir mais detalhes destes totais com duplo clique no valor da contribuição apurada. Poderemos ver estes valores separados por CST, alíquota código da contribuição etc.





No detalhamento podemos verificar valores da base de cálculo, o valor da receita, se é operação com pauta, valores de ajustes e diferimentos.

Podemos detalhar mais ainda estas informações, visualizando a Chave EFD, podemos ver qual foi alíquota utilizada, qual código da contribuição e sua origem:

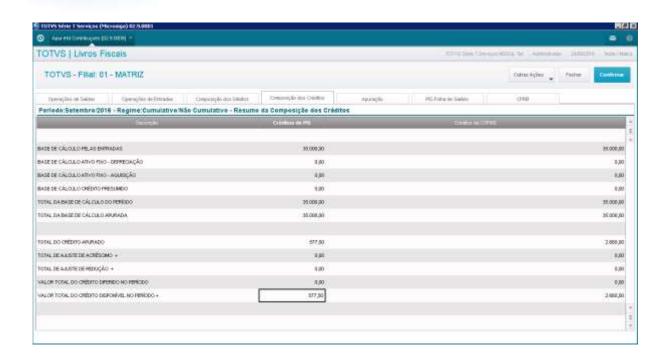


14.8. Composição dos Créditos

Nesta tela teremos a composição do valor de crédito que será utilizado na apuração, exibindo os ajustes, reduções e diferimentos por tributo.

72





- Na linha com valor de Base de Cálculo pelas Entradas teremos a somatória da base de cálculo das operações de nota fiscal de entrada e operações que não tenham ligação com documento fiscal, seja um título no Financeiro ou uma operação em Demais Documentos.
- Nas linhas de base de cálculo de crédito referente Ativo Fixo, teremos o somatório da base de cálculo dos bens que tiverem o direito ao crédito de PIS e COFINS no período, seja pelo critério de Depreciação ou Aguisição. Ambos valores têm origem da integração com módulo Ativo Fixo.
- Na linha da base de cálculo de crédito presumido, teremos a soma de base de cálculo de qualquer operação que tenha CST de crédito presumido.
- No total da base de cálculo, teremos a soma das linhas anteriores.
- Na linha do crédito apurado, teremos a somatória dos créditos calculados no período.
- Nas linhas de ajustes de acréscimo e redução, teremos também a somatória de todos os ajustes considerados na apuração.
- Na linha do crédito diferido, teremos também a somatória dos créditos diferidos no período.

O valor do crédito disponível no período será o crédito que irá para apuração, e será considerado para abater o valor de débitos. Será calculado da seguinte maneira:

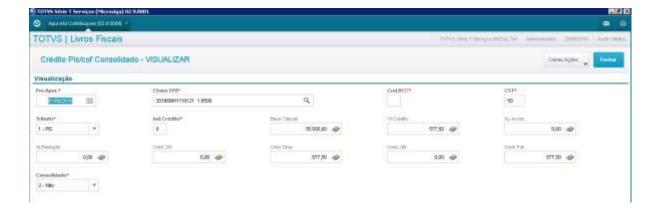
Crédito disponível = Crédito Apurado + Ajustes de Acréscimo – Ajustes de Redução – Crédito Diferido.

Estes valores também possuem maior detalhamento, ao clicar no valor do crédito disponível no período será aberta a tela abaixo:





Ao visualizarmos o detalhe, será aberta a tela abaixo, onde temos detalhamento por CST e código da base do cálculo do crédito, bem como base de cálculo, valor do crédito, ajustes, diferimentos e valores utilizados ou transportados para próximo período.



Ao visualizarmos a chave EFD, podemos ainda ver qual alíquota utilizada, código da contribuição e oregem da operação:

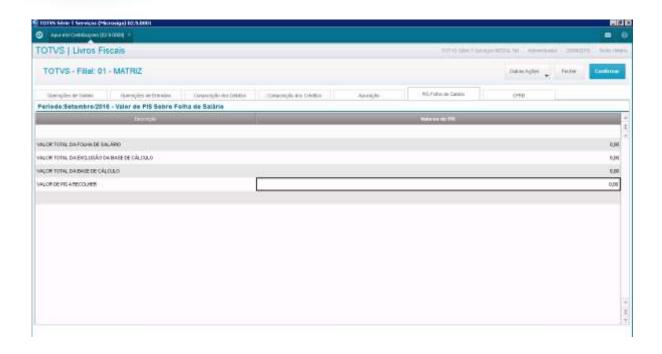


14.9. PIS Folha de salário

O valor de PIS Sobre Folha de Salário não se relaciona com apuração de PIS e COFINS, pois é uma contribuição independente. Por este motivo foi criada uma tela separada para tratar este valor. O PIS Sobre Folha de Salário tem sua origem no módulo GPE.

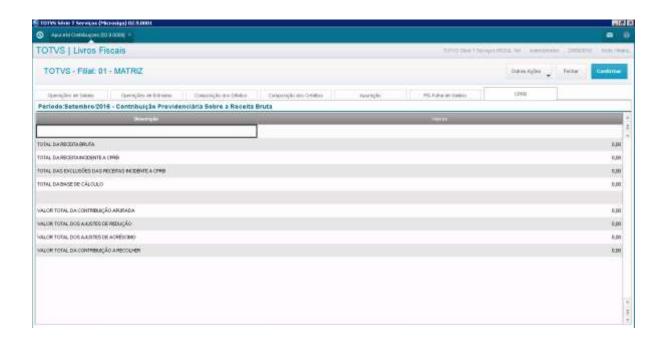
74





14.10. Tela da CPRB

A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta também é independente da apuração de PIS e da COFINS, por este motivo tem as informações em tela separada. Estes valores podem ter origem nos módulos de Faturamento ou GPE.



Na linha de Receita Bruta teremos o valor da Receita Bruta do período.

 Na linha de Receita Incidente a CPRB, teremos os valores das operações relacionadas com um código de atividade que terá o cálculo da CPRB.

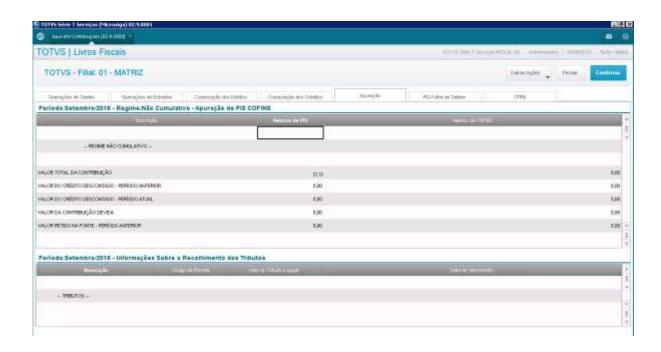


- Em valor total das exclusões, teremos os valores das exclusões de base de cálculo, como por exemplo as devoluções de documentos emitidos em períodos anteriores e cancelamentos.
- Total da base de cálculo teremos o valor total da base de cálculo para a CPRB.
- Em valor da contribuição apurada, temos o valor da contribuição apurada no período, antes de sofrer algum ajuste.
- Em ajustes de acréscimo e redução, teremos o valor total dos ajustes do período, se houver.
- Na linha com valor total da contribuição, é o valor a recolher da CPRB, após redução ou acréscimo dos ajustes.

14.11. Tela de Apuração

Esta tela terá como ponto de partida os valores de débito do período e crédito do período calculados nas telas Composição dos Débitos e Composição dos Créditos. A partir destes valores serão descontados os créditos, as retenções e outros débitos, chegando assim no valor a ser recolhido do tributo. Todos os valores estão separados por tributo e regime, então poderemos ter até 4 valores diferentes a serem recolhidos.

Este valor a recolher será transportado para parte de recolhimento do tributo, onde o usuário deverá informar na tela o código da receita e data de vencimento.



O valor total da contribuição será o valor disponível na tela de Composição do débito.

Nas linhas de valores de créditos, serão demonstrados os valores utilizados para deduzir o valor da contribuição, seguindo primeiramente a ordem dos créditos de período anteriores, e depois os créditos do período.



O valor apresentado na linha contribuição devida é o valor de débito, após ter sido abatido pelos créditos. Este valor é o que será abatido pelos valores de retenções e outras deduções.

Nas linhas de retenções na fonte, serão demonstrados somente os valores utilizados de fato para abater o valor da contribuição, respeitando a ordem de utilização, sendo primeiro o saldo de retenção de período anterior para depois utilizar o do próprio período.

O valor de outras deduções serão os valores utilizados para deduzir a contribuição que foram informados na rotina

"Deduções Diversas PIS COFINS" (FISA041).

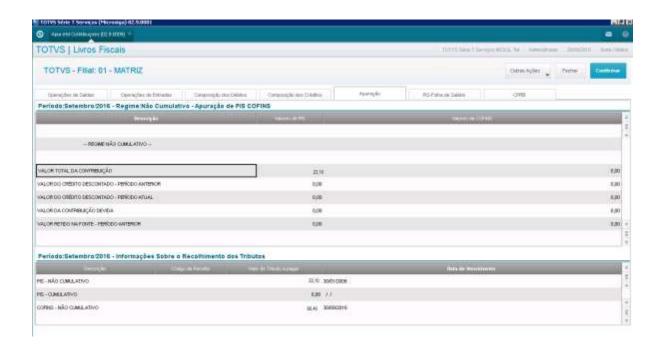
O valor da Contribuição a recolher será obtido da seguinte maneira:

Valor a recolher = Valor total da contribuição – Crédito anterior – Crédito atual – Retenção Anterior – Retenção Atual – Outras Deduções

Lembrando que as informações de créditos são válidas somente para o regime não Cumulativo, no regime Cumulativo não teremos estes valores e tratamentos.

14.12. Geração de Títulos

Para que os títulos sejam gerados, no momento de processar apuração a pergunta inicial referente a geração de títulos deverá estar configurada como Sim e na apuração deverá haver valor a recolher. O código da receita e data de vencimento também deverão estar devidamente preenchidos. Uma vez estas condições satisfeitas, os títulos serão gerados no módulo Financeiro. Veja abaixo exemplo de gravação de título:



É Gerado os títulos a pagar gravados no Financeiro:



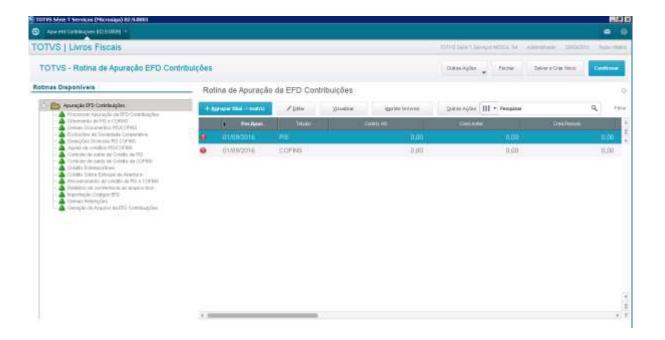
14.13. Contabilização

Para efetuar a contabilização chamado Lançamento Padrão, na pergunta inicial a opção de contabilização deverá estar preenchida com a opção Sim. Na tela de apuração, na parte de recolhimento de tributos, uma vez preenchida, ao confirmar a rotina, será realizada a contabilização, Veja exemplo:

Para que seja efetuado, o lançamento padrão 605 e 606 deverão estar devidamente cadastrados no módulo de Contabilidade, caso contrário esta contabilização não será efetuada.

14.14. Editando uma apuração já processada

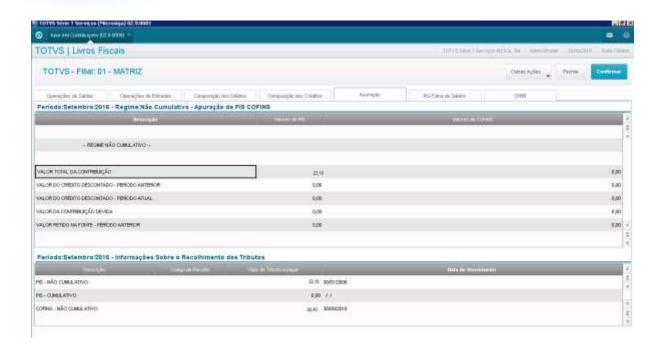
Se necessário realizar alguma alteração em uma apuração já processada, não é necessário realizar todo reprocessamento, todos os cálculos novamente, basta selecionar na tela inicial apuração em questão e clicar no botão editar, que todas as informações serão carregadas em tela novamente em modo de edição:



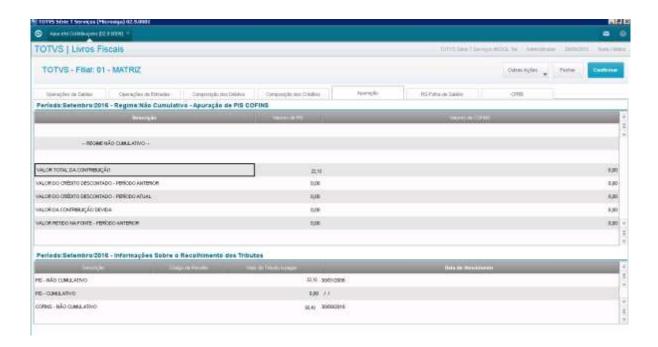
78

Todas as informações e valores são carregados em tela novamente:





Como clicamos no botão editar e não passamos pela tela de perguntas iniciais, ao clicarmos em confirmar na apuração, é feita a pergunta ao usuário se deseja gravar títulos e contabilização:







Da mesma maneira para a contabilização:

Desta forma irá gerar títulos e contatbilização

14.15. Visualizando apuração já processada

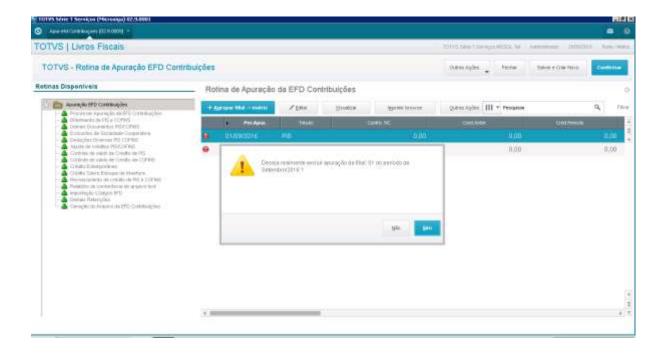
Caso queira visualizar uma apuração já processada, da mesma maneira não será necessário realizar todo processamento, cálculos, leitura de todas operações para exibir apuração, basta selecionar a apuração desejada, fazer duplo clique ou clicar em visualizar, as informações serão carregadas em modo de visualização:

Todas as informações e valores são carregadas em tela novamente

14.16. Excluir apuração

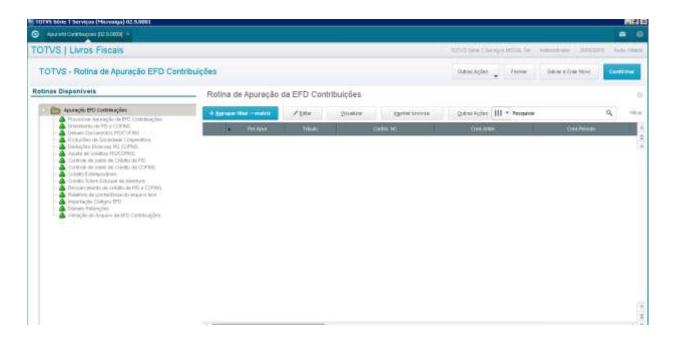
Caso necessário excluir a apuração, selecione o item que deseja apagar na tela inicial e clique no botão excluir em ações relacionadas.

Questiona ao usuário se deseja continuar com a exclusão:





A apuração selecionada é excluída:



Lembrando que somente é possível excluir apurações que ainda não geraram títulos e contabilizações. Caso contrário, estas deverão ser reprocessadas.

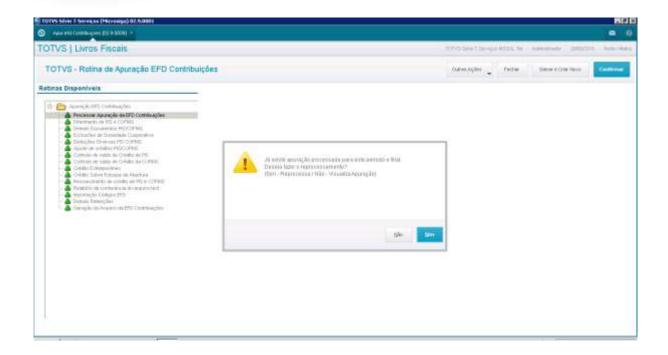
14.17. Reprocessando apuração

Se houver a necessidade de reprocessar a apuração, devido a alteração em algum documento fiscal, título, baixa de título etc, ao reprocessar é possivel selecionar quais informações serão novamente calculadas. Serão exibidas para o usuário as operações que poderão ser reprocessadas. Somente serão reprocessados os itens que estiverem marcados com sim, caso contrário irá considerar o valor já processado. Abaixo um exemplo de reprocessamento:

81

Versão 12





Tela com opções de reprocessamento:

NF Entrada

Indica se as notas fiscais de entrada, gravadas no Livro Fiscal, deverão ser reprocessadas. Atualiza os valores de crédito.

NF Saída

Indica se as notas fiscais de saídas, gravadas no Livro Fiscal, deverão ser reprocessadas. Atualiza os valores de débito.

Tit.Entrada

Indica se os títulos sem vínculo com documento fiscal, com valores de créditos deverão ser reprocessados. Atualiza os valores de crédito.

Tit.Saída

Indica se os títulos sem vínculo com documentos fiscais, com valores de débitos / receita deverão ser reprocessados. Atualiza os valores de débito.

Ativo Fixo

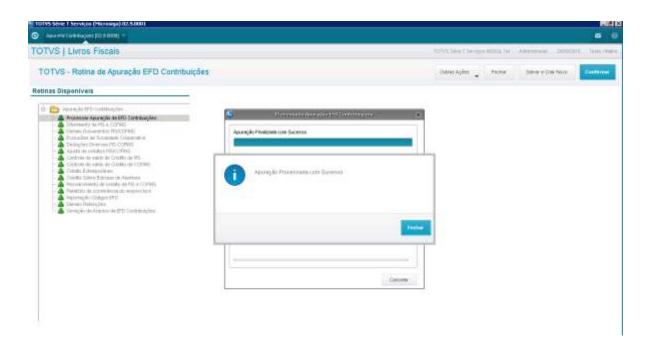
Indica se os bens com direito ao crédito, no Ativo Fixo, deverão ser reprocessados. Atualiza os valores de débito.

Cupom Fiscal

Indica se as operações de cupom fiscal deverão ser reprocessados. Atualiza os valores de débito. Após confirmar esta tela, o sistema segue o processo normal de processamento.

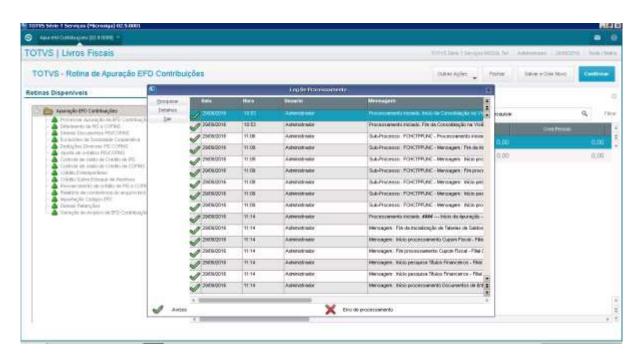


Indica que apuração foi reprocessada com sucesso.



14.18. LOG de processamento

A rotina grava log durante o processamento da apuração, com horário de início e término de cada processamento e integração, gravando o usuário e nome das rotinas que foram processadas. É possível visualizar este log através da opção em Ações relacionadas:

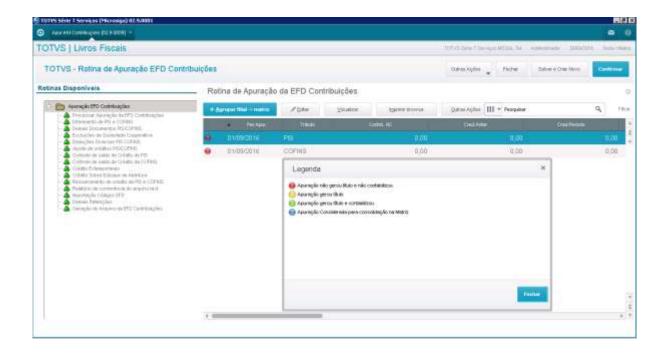


Demonstra dia, horário, usuário e o início e término de cada processamento da apuração, considerando as integrações.



14.19. **Legenda**

Com objetivo de auxiliar o usuário, na tela inicial da apuração, existem legendas para indicar apurações que já gravaram títulos, que já contabilização ou que foram consideradas para consolidação na Matriz, conforme tela abaixo:



As legendas são acessadas através de duplo clique na própria coluna de legenda.

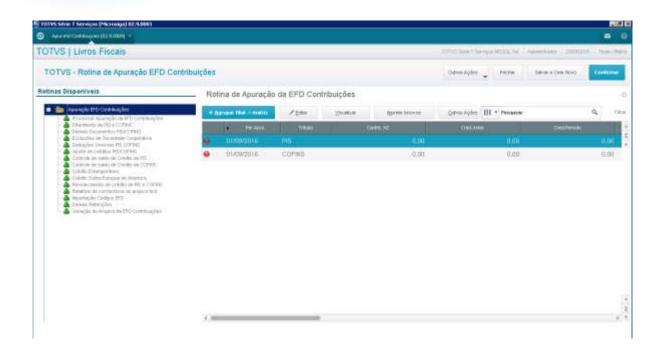
Abaixo temos exemplos de apurações que geraram somente título, título e contabilização, não geraram título e contabilização e apuração que foi considerada para consolidação de filial.

14.20. Agrupar Filial -> Matriz (Consolidação)

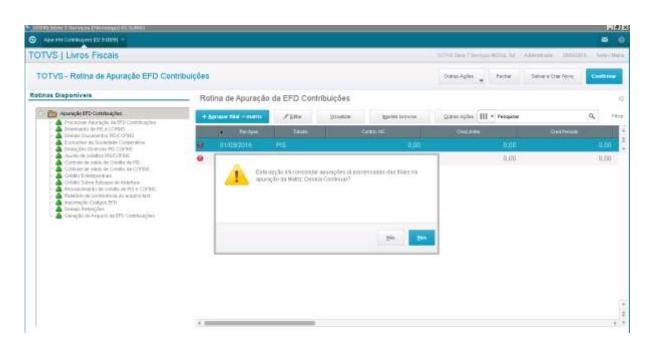
Se o usuário quiser processar apuração individualizada por filial, após conferência poderá consolidar estas apurações em uma das filiais, que será a apuração consolidada na visão da Matriz. Para isso, deverá ter as apurações já processadas individualmente por filial:

84





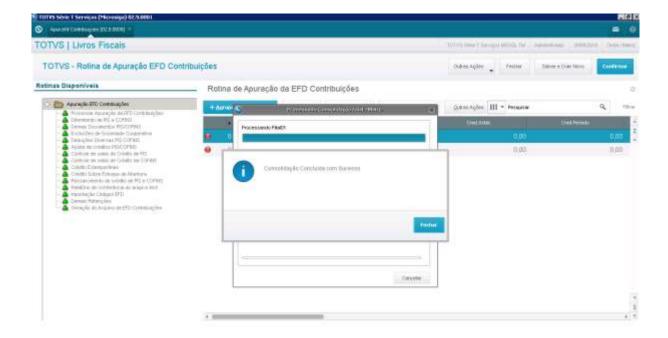
Confirmar o questionamento da Rotina



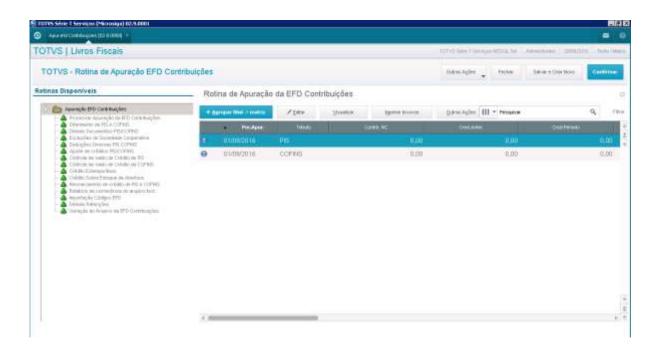
85

Versão 12





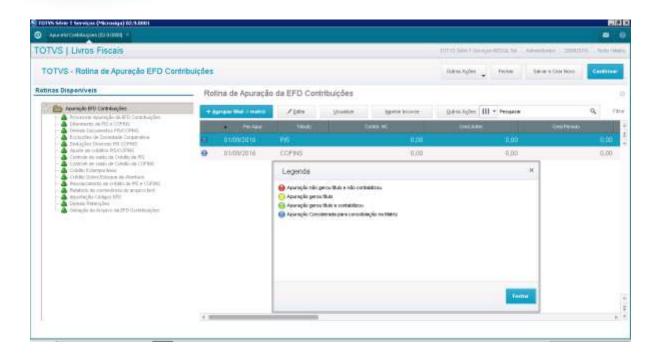
Irá considerar as apurações processadas individualemente por filial, e irá agrupar em uma única filial.



86

Legenda





87

Versão 12